

Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2021

**Direção-Geral
das Artes**



Índice

Índice de quadros e gráficos	5
Ficha técnica.....	8
01 Nota introdutória	9
02 Caracterização da DGARTES	10
2.1. Missão, visão e valores	10
Missão	10
Visão.....	10
Valores	10
Princípios.....	10
2.2. Atribuições, estrutura e modelo organizacional	11
Atribuições	11
2.3 Estrutura e modelo organizacional.....	12
Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos	12
Direção de Serviços de Apoio às Artes.....	14
Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial	15
2.4 QUAR	16
Objetivos estratégicos e operacionais	16
Matriz de relacionamento de objetivos.....	18
Eficácia, eficiência e qualidade	18
Indicadores e metas estabelecidas para 2021.....	19
03 Apoio às artes.....	21
3.1 Legislação.....	21
3.2. Programas de Apoio	22
Apoio Sustentado.....	22

Programa de Apoio em Parceria	30
Programa de Apoio à Programação da Rede de Teatros e Cineteatros	35
Apoio ao Associativismo Cultural.....	36
Linha de financiamento às entidades culturais não profissionais da região de Lisboa e Vale do Tejo	36
Medidas de apoio às orquestras regionais	37
3.2 Reconhecimento de interesse cultural (mecenato cultural)	37
3.3 Estatuto de utilidade pública.....	38
3.4 Processos de aposentação de bailarinos.....	38
3.5 Reconhecimento de atividades e percursos profissionais de agentes culturais	38
3.6 Participação/representação portuguesa em eventos e projetos internacionais	38
17.ª Exposição Internacional de Arquitetura – Bienal de Veneza	38
Orquestra de Jovens da União Europeia.....	39
IBERCENA	39
34ª Bienal de São Paulo	40
Temporada Cruzada Portugal-França 2022	40
IBERMUSICAS	41
Festival Ibero-Americano de Teatro de Cádiz.....	41
Festival internacional de Teatro Almagro.....	42
Pareceres no âmbito das relações internacionais entre Estados	42
Conferência de Lançamento do Programa Europa Criativa.....	43
3.7 Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP).....	43
3.8 Orçamento participativo Portugal.....	44
Projeto “Canto para Seniores”	44
Projeto “ABC do Teatro”	44
3.9 EEA GRANTS – Programa Cultura/Outcome 2	45

3.10 Arco Lisboa 2021	45
3.11 Exposição sobre as bienais de Veneza de arquitetura	46
3.12 Prémios AICA	46
3.13 Estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal	47
3.14 Circulação do projeto Windows (Representação Oficial Portuguesa da Quadrienal de Praga 2019).....	47
3.15 Plataforma de gestão de apoios às artes - SGI@artes	48
04 Comunicação	49
05 Recursos financeiros	51
Execução orçamental 2021.....	51
06 Recursos humanos	55
6.1. Caracterização	55
6.2. Formação	58
6.3. Audição dos trabalhadores.....	60
Satisfação Global.....	61
Liderança e gestão	62
Comunicação interna	63
Condições de trabalho	65
Política de gestão de recursos humanos	66
Motivação	67
Trabalho em contexto de pandemia.....	69
07 QUAR Relatório de execução	71
Eficácia	71
Eficiência.....	74
Qualidade	77
08 Desempenho DGARTES	80

Proposta de menção para o desempenho da DGARTES em 2021	80
Anexo	82

Índice de quadros e gráficos

Quadro 1 – Matriz de relacionamento de objetivos.....	18
Quadro 2 – Ponderação dos objetivos operacionais, de acordo com os parâmetros eficácia, eficiência e qualidade.....	19
Quadro 3 – QUAR 2021: Indicadores e respetivas metas.....	20
Quadro 4 – Orçamento de atividades e projetos: execução orçamental por agrupamento de despesa.....	51
Quadro 5 – Orçamento de atividades e projetos: execução orçamental da despesa por fonte de financiamento.....	52
Quadro 6 – Orçamento de projetos: execução por projeto 2020/2021.....	53
Quadro 7 – Orçamento de atividades e projetos: execução orçamental da receita, por fonte de financiamento.....	54
Quadro 8 - Distribuição dos trabalhadores da DGARTES por categoria.....	56
Quadro 9 - Dias não trabalhados durante o ano 2021 por cargo/carreira.....	57
Quadro 10 - Outros indicadores de recursos humanos a 31/12/2021.....	58
Quadro 11 - Ações de formação frequentadas pelos trabalhadores da DGARTES em 2021, subdivididas por trimestre.....	59
Quadro 12 - Síntese de indicadores relativos à formação profissional na DGARTES, em 2021.....	60
Quadro 13 - Resultados alcançados relativamente ao parâmetro eficácia.....	71
Quadro 14 - Resultados alcançados relativamente ao parâmetro eficiência.....	74
Quadro 15 - Resultados alcançados relativamente ao parâmetro qualidade.....	76
Gráfico 1 - Repartição da execução financeira de 2021, no âmbito do Apoio Sustentado Quadrienal, por área artística.....	23
Gráfico 2 - Repartição da execução financeira de 2021, no âmbito do Apoio Sustentado Bienal, por	

área artística.....	25
Gráfico 3 - Repartição da execução financeira de 2021, no âmbito da Linha de Apoio Emergência ao Setor das Artes.....	26
Gráfico 4 - Distribuição dos apoios no âmbito do Programa de Apoio em Parceria Arte e Saúde Mental, pelas áreas artísticas elegíveis.....	31
Gráfico 5 - Distribuição dos apoios no âmbito do Programa de Apoio em Parceria Arte sem limites - Acessibilidade, pelas áreas artísticas elegíveis.....	32
Gráfico 6 - Distribuição dos apoios no âmbito do Programa de Apoio em Parceria Arte sem limites - Criação, pelas áreas artísticas elegíveis.....	33
Gráfico 7 - Distribuição dos apoios no âmbito do Programa de Apoio em Parceria Arquivos das Artes Performativas, pelas áreas artísticas elegíveis.....	34
Gráfico 8 - Distribuição dos apoios às entidades artísticas não profissionais, pelas áreas artísticas elegíveis.....	37
Gráfico 9 - Estrutura da despesa relativa ao ano 2021, por agrupamento económico.....	52
Gráfico 10 - Evolução da execução orçamental da despesa entre 2016 e 2021.....	53
Gráfico 11 - Distribuição dos trabalhadores da DGARTES por sexo e escalão etário.....	55
Gráfico 12 - Distribuição dos trabalhadores por sexo e nível habilitacional.....	56
Gráfico 13 - Grau de satisfação global dos trabalhadores com a DGARTES.....	62
Gráfico 14 - Grau de satisfação dos trabalhadores com a liderança e gestão da DGARTES.....	63
Gráfico 15 - Grau de satisfação dos trabalhadores com a comunicação interna na DGARTES.....	64
Gráfico 16 - Grau de satisfação dos trabalhadores com as condições de trabalho na DGARTES.....	66
Gráfico 17 - Grau de satisfação dos trabalhadores com a política de gestão dos recursos humanos da DGARTES.....	67
Gráfico 18 - Grau de motivação dos trabalhadores da DGARTES.....	68
Gráfico 19 - Grau de satisfação dos trabalhadores da DGARTES com as condições de trabalho, em	

contexto de pandemia.....	70
Gráfico 20 – Grau de execução do parâmetro eficácia.....	71
Gráfico 21 – Grau de execução do parâmetro eficiência.....	74
Gráfico 22 – Grau de execução do parâmetro qualidade.....	76
Gráfico 23 – Grau de execução do QUAR da DGARTES de 2021.....	79

Ficha técnica

Direção-Geral das Artes

Título:

Relatório de Atividades e de Autoavaliação 2021

Dirigentes:

Américo Rodrigues (Diretor-Geral)

Pedro Barbosa (Subdiretor-Geral)

Mónica Antunes (Diretora de Serviços)

Dulce Brito (Diretora de Serviços)

Sandra Pereira (Diretora de Serviços)

Contactos:

Campo Grande, 83, 1º

1700-088 Lisboa

+351 211 507 010

geral@dgartes.pt

dgartes.gov.pt

facebook.com/DGARTES

instagram.com/dg.artes

01 Nota introdutória

O presente Relatório de Atividades e de Autoavaliação visa dar a conhecer as principais atividades desenvolvidas pela Direção-Geral das Artes (DGARTES) no ano de 2021, bem como a forma como foram aplicados os recursos disponíveis, tendo por referência o Plano de Atividades e o Orçamento aprovados para o mesmo ano.

Centrado na Autoavaliação da DGARTES e em articulação com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP), este documento apresenta o nível de execução e o grau de cumprimento dos objetivos operacionais inscritos no Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR), aferidos através dos resultados alcançados nos indicadores selecionados para a sua quantificação.

Na primeira parte, apresenta-se o organismo e a sua missão, concretizada nos objetivos estratégicos, operacionais, indicadores e metas estabelecidas para o ano de 2021.

Em segundo lugar, são apresentadas as atividades e projetos desenvolvidos e coordenados pela Direção de Serviços de Apoio às Artes, serviço que é responsável pela gestão da «área de negócio» da instituição. De referir que as restantes duas unidades orgânicas, que se constituem, essencialmente, como áreas de suporte.

A diversidade de atividades desenvolvidas dá bem conta do dinamismo do trabalho desenvolvido pela DGARTES, sendo de registar o crescimento verificado em 2021, tanto a nível de dotação financeira, atividades, projetos e entidades apoiadas, como no que respeita ao reforço do mapa de pessoal deste organismo.

Na terceira parte, é dado particular enfoque às iniciativas conduzidas pela equipa da Comunicação, dada a sua transversalidade e importância na promoção da imagem da DGARTES e das próprias entidades artísticas apoiadas por este organismo.

Na quarta e quinta partes, é incorporada e analisada a informação relativa à afetação real e prevista dos recursos humanos e financeiros, integrando, igualmente, uma análise qualitativa do desempenho da DGARTES face aos seus colaboradores internos, fundamental à implementação de medidas de melhoria, que reforcem positivamente o seu desempenho organizacional.

Por último, são apresentados os resultados alcançados no âmbito do QUAR 2021, bem como o grau de concretização dos objetivos previstos, propondo-se a respetiva menção quanto à avaliação de desempenho verificada.

02 Caracterização da DGARTES

2.1. Missão, visão e valores

A Direção-Geral das Artes é um serviço integrado da administração central direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, cuja orgânica (aprovada pelo Decreto-Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março) consagra a sua missão, visão e principais valores, segundo os quais a instituição pauta toda a sua atividade:

Missão

Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantindo a universalidade da sua fruição.

Visão

Investimento nas artes como criação de valor público.

Valores



Figura 1 - Valores da DGARTES

Princípios

A DGARTES rege-se por princípios de dedicação exclusiva ao serviço do interesse público, numa perspetiva de melhoria contínua, promovendo o rigor, a transparência, a criatividade, a inovação, a coesão e a igualdade de género, cidadania e não discriminação, observando os valores fundamentais e princípios da atividade administrativa: legalidade, justiça, imparcialidade, competência, responsabilidade, proporcionalidade, transparência e boa-fé.

2.2. Atribuições, estrutura e modelo organizacional

Atribuições

Conforme disposto na sua lei orgânica, a DGARTES prossegue as seguintes atribuições:

- ✓ propor e assegurar a execução e coordenação de medidas estruturantes para as artes do espetáculo, visuais e digitais;
- ✓ promover a igualdade de acesso às artes, assegurando a diversificação e descentralização da criação, da difusão e da produção artística, bem como incentivando o desenvolvimento de mecanismos que estimulem e facilitem o acesso dos diferentes públicos;
- ✓ fomentar a criação, produção e difusão das artes, enquanto parceira institucional de desenvolvimento, nomeadamente através da definição de sistemas de incentivos adequados, produção de informação relevante para o setor e do reconhecimento e prémio dos percursos e projetos de mérito a nível nacional;
- ✓ promover e projetar, a nível internacional, criadores, produtores e outros agentes culturais portugueses, facilitando o acesso a canais de promoção e distribuição e criando os mecanismos e incentivos adequados à sua efetivação;
- ✓ fomentar os cruzamentos interdisciplinares das artes, articulando políticas intersectoriais, em especial nas áreas da educação e da economia, promovendo a colaboração com outros serviços e organismos da administração central e local.

São, ainda, atribuições da DGARTES:

- ✓ assegurar e fomentar a produção de conhecimento específico sobre o setor, através da elaboração e disponibilização de estudos de caracterização e definição de conceitos estruturantes e de informação relevante para o setor das artes;
- ✓ promover e divulgar a criação artística nacional, assegurando o registo, a edição e a divulgação de documentos e obras relativos às suas áreas de intervenção, através da criação ou integração de redes de informação nacionais e internacionais acessíveis aos profissionais e público em geral, bem como premiar, valorizar e divulgar as boas práticas do setor das artes e do trabalho de criadores e estruturas nacionais;
- ✓ promover a realização de projetos e ações que contribuam para a valorização do setor das artes e dos seus profissionais;
- ✓ assegurar a concessão de apoios, nos termos da lei, ou que decorram de acordos

institucionais celebrados com entidades públicas ou privadas, bem como desenvolver metodologias de fiscalização e de avaliação de resultados.

2.3 Estrutura e modelo organizacional

O modelo organizacional da DGARTES assenta numa estrutura nuclear hierarquizada nos termos do Decreto Regulamentar n.º 35/2012, de 27 de março, sendo dirigida por um diretor-geral, coadjuvado por um subdiretor-geral (cf. Figura 2).

A Portaria n.º 188/2012, de 15 de junho, determina a sua estrutura orgânica nuclear, ilustrada na Figura 2 e respetivas competências e fixa o número máximo de unidades orgânicas do serviço.

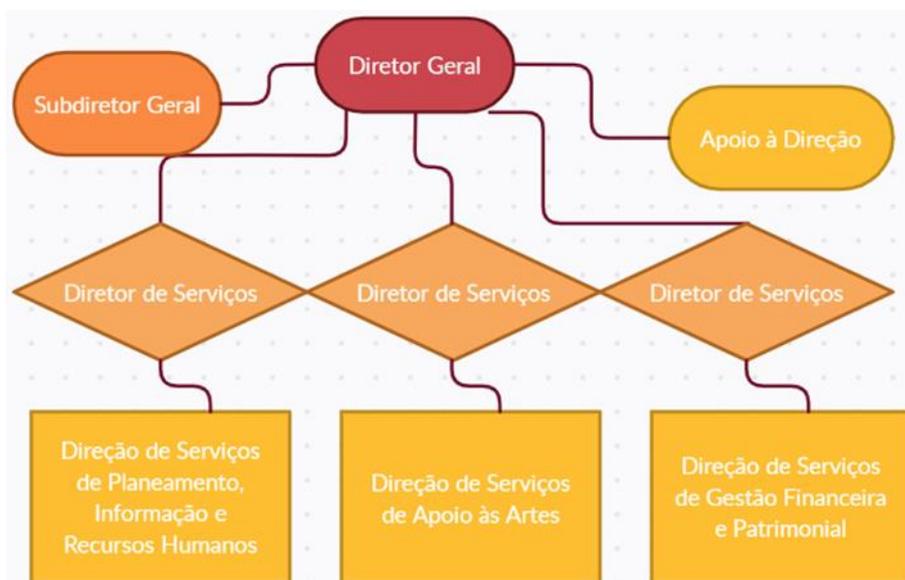


Figura 2 - Organograma da DGARTES

Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos

À Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos, abreviadamente designada por DSPIRH, compete:

- ✓ elaborar estudos, propostas de atuação e de medidas numa perspetiva de estruturação estratégica do setor das artes;
- ✓ desenvolver e aplicar conceitos e metodologias para a recolha, tratamento e análise de dados no setor das artes, bem como criar e gerir os sistemas de informação interna e de mercado, que compilem e tratem a informação da atividade da DGARTES;
- ✓ assegurar a recolha, tratamento e análise da informação de base à produção de estatísticas e indicadores para o setor das artes, bem como manter atualizado um sistema

- de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e das entidades e atividades apoiadas;
- ✓ assegurar o registo, edição, divulgação e eventual comercialização de documentos, obras e reproduções relativas às áreas artísticas de intervenção da DGARTES;
 - ✓ disponibilizar informação de mercado e dos mercados destinada a apoiar os agentes do setor no desenvolvimento das suas estratégias de comunicação, venda e internacionalização;
 - ✓ disponibilizar informação de valor acrescentado aos agentes e público em geral, que promova um maior acesso à criação artística contemporânea nacional e permita identificar e disseminar as boas práticas nas diferentes áreas artísticas;
 - ✓ organizar e apoiar ações de valorização e formação profissional para os agentes do setor das artes, designadamente através de ações de aperfeiçoamento e reciclagem, debates, seminários, estágios, programas de intercâmbio e residências artísticas;
 - ✓ gerir os fundos documentais de valor cultural para que estes sejam convenientemente conservados e tratados, segundo regras uniformes de organização e classificação;
 - ✓ organizar e manter atualizadas as bases de dados, recolher a informação estatística e estabelecer indicadores conducentes a uma gestão eficiente e pró-ativa dos recursos humanos;
 - ✓ emitir pareceres em matéria de gestão de recursos humanos e sua caracterização, habilitando a uma gestão previsional;
 - ✓ realizar estudos, emitir pareceres e prestar informações de natureza jurídica sobre matérias da competência da DGARTES;
 - ✓ elaborar o balanço social, o plano e o relatório de atividades da DGARTES;
 - ✓ elaborar e executar planos anuais e plurianuais de formação e desenvolver e coordenar a política de formação geral de acordo com o levantamento de necessidades;
 - ✓ assegurar os procedimentos necessários à aplicação do sistema integrado de avaliação de desempenho;
 - ✓ assegurar os procedimentos administrativos relativos ao processamento de remunerações e outros abonos, assiduidade, mapa de férias, acidentes em serviço e demais vicissitudes;
 - ✓ assegurar a elaboração e atualização do mapa de pessoal, a organização do cadastro de pessoal e dos registos dos processos individuais, bem como realizar os procedimentos inerentes à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego;

- ✓ assegurar a receção, expedição, classificação, registo, distribuição interna e arquivo de todo o expediente, proceder à emissão de certidões e declarações requeridas nos termos legais e coordenar a receção e o atendimento ao público.

Direção de Serviços de Apoio às Artes

À Direção de Serviços de Apoio às Artes, abreviadamente designada por DSAA, compete:

- ✓ recolher e disponibilizar informação dos projetos, criadores, entidades e atividades apoiadas, com intuito de a divulgar junto do setor e do público em geral, nos suportes desenvolvidos ou geridos pela DGARTES;
- ✓ desenvolver parcerias, públicas e privadas, de promoção e difusão dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- ✓ promover a participação em redes nacionais e internacionais, que potencializem o desenvolvimento e a promoção dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- ✓ assegurar a atualidade e regularidade informativa dos dispositivos de comunicação da DGARTES, mantendo uma divulgação da sua atividade institucional;
- ✓ elaborar propostas fundamentadas de atuação e de medidas no setor das artes, sistematizando e definindo instrumentos e sistemas de apoio à decisão para a implementação de estratégias e políticas culturais;
- ✓ assegurar os procedimentos inerentes à gestão dos sistemas e programas de apoio às artes, de âmbito profissional, a nível nacional;
- ✓ elaborar propostas de modelos para apresentação de candidaturas, planos de atividades, orçamentos, relatórios anuais e intercalares, contratos, adendas e outros formulários decorrentes dos projetos, entidades e atividades apoiadas, assegurando a sua conformidade legal, economia e eficiência, bem como validar e avaliar a informação veiculada nesses instrumentos de gestão;
- ✓ desenvolver e acompanhar a gestão de projetos de representação oficial nacional em diversos eventos, fóruns e certames na área da cultura, das artes e da criatividade;
- ✓ apoiar a recolha de informação necessária ao acompanhamento, monitorização e avaliação dos projetos, entidades e atividades apoiadas, em articulação com as direções regionais de cultura;
- ✓ coligir e produzir informações e pareceres técnicos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas, concorrendo para a sua caracterização e habilitando a uma gestão previsional;

- ✓ emitir declarações, certidões e documentação de suporte, nos termos legais, e assegurar a manutenção e organização de ficheiros e arquivos sobre os projetos, entidades e atividades apoiadas;
- ✓ colaborar com a DSPIRH na recolha de informação variada junto dos projetos, criadores, entidades apoiadas e demais parceiros, no sentido de manter atualizado um sistema de indicadores de avaliação da atividade da DGARTES e de entidades e atividades apoiadas;
- ✓ desenvolver de forma articulada com as direções regionais de cultura, bem como outros organismos da administração central ou local, as ações de promoção e divulgação, a gestão dos apoios, o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação e demais atividades empreendidas pela DGARTES.

Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial

À Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial, abreviadamente designada por DSGFP, compete:

- ✓ elaborar, de forma articulada, e tendo em conta o plano anual de atividades e os objetivos estratégicos e operacionais anualmente fixados, a proposta de orçamento;
- ✓ desenvolver parcerias, públicas e privadas, de promoção e difusão dos projetos, criadores e entidades apoiadas;
- ✓ assegurar a execução do orçamento, garantindo todos os procedimentos técnicos, administrativos e contabilísticos de acordo com princípios de boa gestão e com as disposições legais aplicáveis;
- ✓ proceder à instrução dos processos de despesas, informar quanto à sua conformidade legal e orçamental, requisitar os fundos e efetuar os processamentos, liquidações e pagamentos;
- ✓ proceder à cobrança e liquidação de receita;
- ✓ promover a constituição, reconstituições e liquidação do fundo de maneiço;
- ✓ assegurar a prestação da informação financeira solicitada pelos organismos de controlo orçamental;
- ✓ elaborar anualmente os documentos de prestação de contas;
- ✓ proceder à análise permanente da evolução da execução do orçamento, assegurar o acompanhamento, avaliação e controlo económico-financeiro dos projetos resultantes da atividade da DGARTES e promover a elaboração periódica de relatórios de execução financeira e de indicadores adequados ao controlo de gestão da DGARTES;

- ✓ promover e executar os procedimentos relativos à aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das unidades orgânicas, gerir os respetivos contratos, bem como assegurar a organização de ficheiros de fornecedores e de contratos;
- ✓ gerir e manter o parque de viaturas, zelar pela conservação dos equipamentos e das instalações, gerir o aprovisionamento e promover a distribuição dos artigos de consumo corrente pelas diversas unidades orgânicas;
- ✓ organizar e manter atualizado o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis, que estejam afetos ou que estejam à guarda da DGARTES;
- ✓ propor a reafecção ou alienação dos bens que se mostrem obsoletos ou desnecessários ao funcionamento da DGARTES;
- ✓ planear e coordenar o desenvolvimento, implementação e manutenção dos recursos tecnológicos que integram os sistemas de informação da DGARTES;
- ✓ gerir e manter todo o parque de hardware e software, os serviços de rede, bases de dados e sistemas de aplicações, incluindo os respetivos mecanismos de segurança de acesso, segurança de dados e recuperação de falhas;
- ✓ assegurar os serviços de suporte ao utilizador, compreendendo formação, apoio à utilização e resolução de problemas com recursos tecnológicos.

2.4 QUAR

Objetivos estratégicos e operacionais

Os objetivos estratégicos (OE) e os objetivos operacionais (OOp) delineados para o Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) 2021 não divergem, de forma muito significativa, dos inscritos em anos anteriores, uma vez que a DGARTES prossegue uma estratégia de valorização, qualificação e reestruturação, baseada nas circunstâncias.

Ainda assim há algumas alterações, principalmente ao nível de objetivos operacionais, motivadas não só pela experiência acumulada, mas também por sugestões/orientações emanadas da política cultural (como é o caso do objetivo operacional OOp3. *credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses*) e governativa (de que é exemplo a complementação objetivo operacional OOp3, com a inclusão das medidas decorrentes do *Orçamento Participativo Portugal*).

A um nível macro, os objetivos estratégicos (OE) delineados e que pautaram a intervenção da DGARTES em 2021, foram:

OE1

garantir o acesso à criação e fruição artísticas;

OE2

estimular o trabalho em rede entre Administração central e local, agentes públicos e sociedade civil;

OE3

implementar medidas estruturantes de apoio às artes;

OE4

divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro;

OE5

qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas.

Com vista à concretização destes objetivos estratégicos, para 2021, foram definidos os seguintes objetivos operacionais:

OOp1

garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes;

OOp2

assegurar a concretização dos apoios financeiros;

OOp3

credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses;

OOp4

promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal;

OOp5

assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal;

OOp6

investir no capital humano da DGARTES;

00p7

melhorar a qualidade do serviço de divulgação de atividades artísticas.

Matriz de relacionamento de objetivos

A matriz de relacionamento de objetivos que se apresenta de seguida, permite visualizar o modo como estes sete objetivos operacionais concorrem para a prossecução dos cinco objetivos estratégicos que a DGARTES definiu para 2021.

	OE1	OE2	OE3	OE4	OE5
00p1 - Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes	X	X	X	X	
00p2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros	X	X	X	X	
00p3 - Credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	X	X	X	X	
00p4 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal					X
00p5 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal	X	X			X
00p6 - Investir no capital humano da DGARTES					X
00p7 - Melhorar a qualidade do serviço de divulgação de atividades artísticas				X	X

Quadro 1 – Matriz de relacionamento de objetivos

Eficácia, eficiência e qualidade

Os sete objetivos operacionais que a DGARTES inscreveu no seu Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) para 2021, foram distribuídos pelos parâmetros eficácia, eficiência e qualidade, de acordo com a ponderação indicada no Quadro 2.

Objetivos Operacionais	Parâmetros	Ponderação	
		Peso do objetivo no parâmetro	Peso do objetivo no total
OOp1 - Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes	Eficácia	50%	12,5%
OOp2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros		50%	12,5%
OOp3 - Credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	Eficiência	30%	12%
OOp4 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal		35%	14%
OOp5 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal		35%	14%
OOp6 - Investir no capital humano da DGARTES	Qualidade	60%	21%
OOp7 - Melhorar a qualidade do serviço de divulgação de atividades artísticas		40%	14%

Quadro 2 – Ponderação dos objetivos operacionais, de acordo com os parâmetros eficácia, eficiência e qualidade

Indicadores e metas estabelecidas para 2021

No seu QUAR para 2021, a DGARTES decompôs estes objetivos operacionais em treze indicadores, a que se associam as metas explicitadas no Quadro 3.

Objetivos Operacionais	Indicadores	Metas
OOp1 - Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes	I1 - Nº de procedimentos abertos para financiamentos às artes	11
	I2 - Nº de projetos ou atividades de criação e produção artísticas apoiados	1100
OOp2 - Assegurar a concretização dos apoios financeiros	I3 - Taxa de execução financeira	96%
	I4 - Nº de entidades beneficiárias de apoios	750
OOp3 - Credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses	I5 - Taxa de processos concluídos	80%
OOp4 - Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal	I6 - Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados	75%
OOp5 - Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura previstas no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo Portugal	I7 - Taxa de execução das medidas Cultura inseridas no Programa «SIMPLEX»	20%
	I8 - Taxa de execução das medidas do Orçamento Participativo Portugal	25%
OOp6 - Investir no capital humano da DGARTES	I9 - Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional	80%
	I10 - Taxa de implementação do Plano de SST	50%
	I11 - Percentagem de trabalhadores com ficha de aptidão no âmbito dos serviços de medicina no trabalho	50%
OOp7 - Melhorar a qualidade do serviço de divulgação de atividades artísticas	I12 - Prazo (em dias úteis) para apresentação dos resultados de um inquérito de avaliação do serviço de divulgação de atividades artísticas	210
	I13 - Taxa de satisfação dos utilizadores do serviço de divulgação de atividades artísticas (percentagem das respostas situadas nos dois pontos superiores numa escala de 1 a 5)	70%

Quadro 3 – QUAR 2021: Indicadores e respetivas metas.

03 Apoio às artes

3.1 Legislação

O ano 2021 foi marcado pela publicação do Decreto-Lei n.º 47/2021, de 11 de junho (que altera o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais e performativas) e da Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho (que aprova o Regulamento dos Programas de Apoio às Artes, no âmbito do regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes).

Na sequência do compromisso do XXII Governo Constitucional - promover políticas de sustentabilidade, investimento, inovação, igualdade de género e maior representação e participação étnico-raciais bem como a preservação ambiental, a mitigação dos efeitos das alterações climáticas e a inclusão e coesão sociais e territoriais, torna-se necessário que o Estado invista, de forma estruturada e sustentável, no desenvolvimento do setor artístico.

Por esse motivo, a revisão e melhoria dos mecanismos de apoio financeiro perfilou-se como um instrumento estratégico para a operacionalização desta política, que tendo por base uma visão estruturante para o setor cultural, privilegia uma perspetiva global e integrada, que acolhe a diversidade e heterogeneidade do panorama existente e que, ao mesmo tempo, se assume propositiva em relação ao futuro.

A atual alteração legislativa revela ainda uma articulação estratégica dos programas de apoio às artes, com a definição do estatuto dos profissionais da cultura e com a regulamentação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses, potenciando e incrementando ligações e complementaridades operativas entre três instrumentos basilares de política pública para a cultura.

Esta alteração legislativa reflete também um trabalho constante de envolvimento de todos os quadrantes do ecossistema cultural, num diálogo sistemático entre o Estado, o poder local, as estruturas independentes e os demais agentes, que assenta numa lógica de proximidade, auscultação ativa e governação participada.

Dentro das atuais tipologias de apoio, esta alteração legal procurou responder à necessidade de consolidação, de forma sustentável, das estruturas artísticas e de planificação das suas atividades bem como à necessidade de dinamização e desenvolvimento de projetos artísticos. Assim:

1. será mantido o programa de apoio sustentado (nas modalidades quadrienal e bienal, com possibilidade de renovação por igual período);

2. o conjunto de atividades a levar a cabo, no âmbito do programa de apoio a projetos, poderá vir a ser implementado, ao longo de um período de 18 meses;
3. numa das dimensões do apoio em parceria, está prevista a possibilidade de a DGARTES apoiar entidades que, quer a nível nacional, quer do ponto de vista da intervenção no território, têm um papel reconhecido no cumprimento dos objetivos de interesse público cultural;
4. a celebração de contratos de trabalho, com caráter de regularidade e permanência, será valorizada positivamente, na apreciação das candidaturas.

Na operacionalização dos programas de apoio, prevê-se uma simplificação do procedimento. Isto é, o teor dos avisos de abertura dos concursos passa a ser publicado com uma antecedência mínima de 15 dias úteis, relativamente ao início do prazo para a apresentação das candidaturas, permitindo às entidades um acesso atempado às disposições de cada programa de apoio. Na fase da apreciação das candidaturas, prevê-se que as comissões de apreciação possam solicitar às entidades informação complementar, que julguem pertinente para o esclarecimento de qualquer elemento de uma candidatura. Por fim, é reforçado o papel das comissões de acompanhamento no modelo de apoio às artes, nomeadamente na avaliação da aplicação dos apoios e na sua renovação.

3.2. Programas de Apoio

Apoio Sustentado

2018-2021

Em 2017, foi operacionalizado o Programa de Apoio Sustentado, na modalidade quadrienal 2018-2021, através da abertura de seis concursos (um por cada uma das seguintes áreas artísticas: artes visuais, cruzamento disciplinar, dança, música, teatro e circo contemporâneo e artes de rua), nos domínios da criação, programação, circulação nacional, internacionalização, desenvolvimento de públicos, edição, investigação e formação.

Este ciclo de financiamento, que envolveu um investimento global de 64,5 milhões de euros até 2021, representa um crescimento de 41% em relação ao ciclo anterior, refletindo uma política cultural que promove oportunidades de financiamento mais diversificadas, de maior alcance e acesso público bem como de consolidação da atividade profissional, na área da cultura. No contexto da aplicação do Novo Modelo de Apoio às Artes, estes concursos introduziram inovações, como:

1. a inclusão das regiões autónomas dos Açores e da Madeira;
2. a consideração de novas áreas artísticas (novos media, circo contemporâneo e artes de rua);
3. a indicação de valores mínimos e máximos de apoio, por área artística e região.

No ano de 2021, foram apoiadas 82 entidades e executados 12,8 M€, que se repartem pelas diferentes áreas artísticas, conforme se ilustra no gráfico que se segue (Dança - 1,2 M€, Artes Visuais - 0,9 M€, Cruzamento Disciplinar - 2,9 M€, Música - 1,3 M€ e Teatro - 6,5 M€).

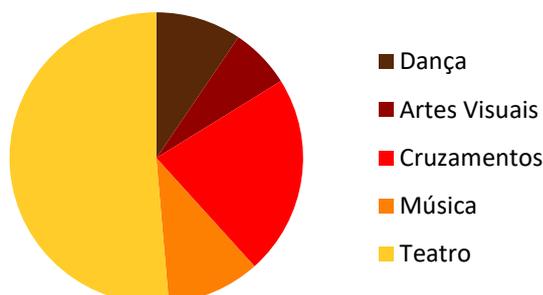


Gráfico 1 - Repartição da execução financeira de 2021, no âmbito do Apoio Sustentado Quadrienal, por área artística

De referir que, devido à pandemia Covid 19, a DGARTES renovou, para 2022, o Programa de Apoio Sustentado, na modalidade quadrienal 2018-2021 e que, por esse motivo, não procedeu à abertura do concurso, na modalidade quadrienal, para o quadriénio 2022-2025.

2020-2021

Em 2019, foi operacionalizado o Programa de Apoio Sustentado, na modalidade bienal 2020-2021, através da abertura de sete concursos: um no domínio da programação e seis nos domínios da criação (um por cada uma das seguintes áreas artísticas: artes visuais, teatro, dança, música, cruzamento disciplinar, circo contemporâneo e artes de rua). Importa referir que este foi o primeiro concurso a ser aberto, após as alterações introduzidas no modelo de apoio às artes, propostas pelo Grupo de Trabalho do Modelo de Apoio às Artes.

Além disso, 2019 foi o primeiro ano em que o concurso para o biénio seguinte abriu no primeiro trimestre do ano, neste caso, em março, o que representou uma antecipação de calendário na ordem dos 9 meses. Esta antecipação veio possibilitar às estruturas artísticas a preparação atempada da sua atividade, num quadro de maior estabilidade.

Por outro lado, foram separados os domínios da criação e da programação e alterados os critérios

de pontuação. Se, no anterior concurso, caso a pontuação fosse inferior a 60% num dos critérios de avaliação, a candidatura era excluída, em 2019, passou a ser suficiente obter uma pontuação global média de 60%. É igualmente relevante que o plano de atividades e o projeto artístico tenham passado a ter maior preponderância, nos critérios de apreciação.

O montante disponibilizado para o biénio 2020-2021 foi de 18,6 milhões de euros, verba que representou um acréscimo de dois milhões de euros, face ao concurso anterior. Este montante repartiu-se pelos domínios da criação e da programação, numa proporção de 70%, para o domínio da criação e 30%, para o domínio da programação.

No que concerne à distribuição dos montantes de apoio por regiões, assegurou-se que nenhuma região absorveria mais de 40% do montante global anual disponível. No caso específico do domínio da programação, foram definidos montantes mínimos a garantir anualmente por região. Concretamente:

1. 400 mil euros para o Norte;
2. 400 mil euros para o Centro;
3. 400 mil euros para a Área Metropolitana de Lisboa;
4. 150 mil euros para o Alentejo;
5. 150 mil euros para o Algarve;
6. 40 mil euros para a Região Autónoma da Madeira;
7. 40 mil euros para a Região Autónoma dos Açores

No biénio 2020-2021, foram apoiadas 102 entidades, representando cerca de 60% do total das 177 candidaturas consideradas elegíveis pelo júri. Comparando com o anterior concurso bienal, foram admitidas mais 48 candidaturas (um crescimento de 32%) e apenas 19 foram consideradas pelo júri como não elegíveis (o que se traduz num aumento de 46%, no total de entidades elegíveis).

Aumentou também, significativamente, o montante de apoio solicitado pelas estruturas (mais 78% face ao concurso anterior), o que se refletiu num aumento do montante médio de apoio concedido de cerca de 16%, face ao concurso anterior e representa um apoio médio de 183 mil euros por entidade.

Desagregando os apoios por montantes, constata-se que 84% das candidaturas recebeu mais de 100 mil euros, 32% mais de 200 mil euros, 14% mais de 300 mil euros e 3% mais de 400 mil euros.

É ainda de sublinhar que cerca de 24% das entidades se candidataram a montantes superiores a

300 mil euros e que, mais de metade (17%) recebeu acima desse montante.

No ano de 2021, foram executados 9,3 M€, sendo que 6,4 M€ são relativos ao domínio da criação e 2,9 M€ são relativos ao domínio da programação.

O gráfico que se segue ilustra a repartição da execução financeira relativa ao domínio da criação (6,4 M€), pelas diferentes áreas artísticas (Circo - 0,3 M€, Dança - 0,8 M€, Artes Visuais - 0,3 M€, Cruzamento disciplinar - 0,9 M€, Música - 1,3 M€ e Teatro - 2,8 M€).

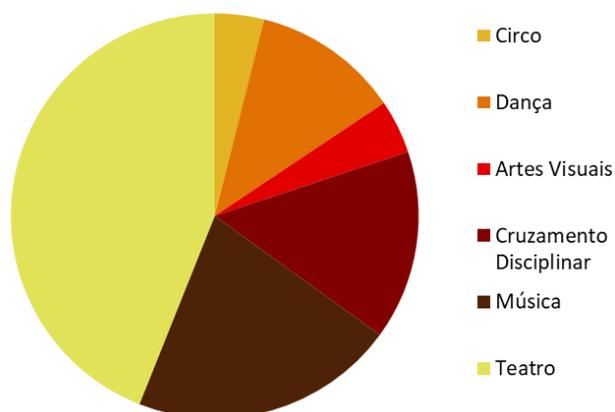


Gráfico 2 - Repartição da execução financeira de 2021, no âmbito do Apoio Sustentado Bienal, por área artística

Linha de Apoio de Emergência ao Setor das Artes

À Linha de Apoio Emergência ao Setor das Artes correspondeu, em 2021, um total de 407 entidades apoiadas e uma execução financeira de 13,2 M€, distribuídos em conformidade com o ilustrado no gráfico que se segue (orquestras regionais - 0,5 M€, reforço no apoio a entidades beneficiárias de apoio sustentado bienal - 0,5 M€, apoio a entidades que não beneficiaram de apoio sustentado bienal - 5,1 M€, programação - 1,9 M€ e criação - 5,2 M€).

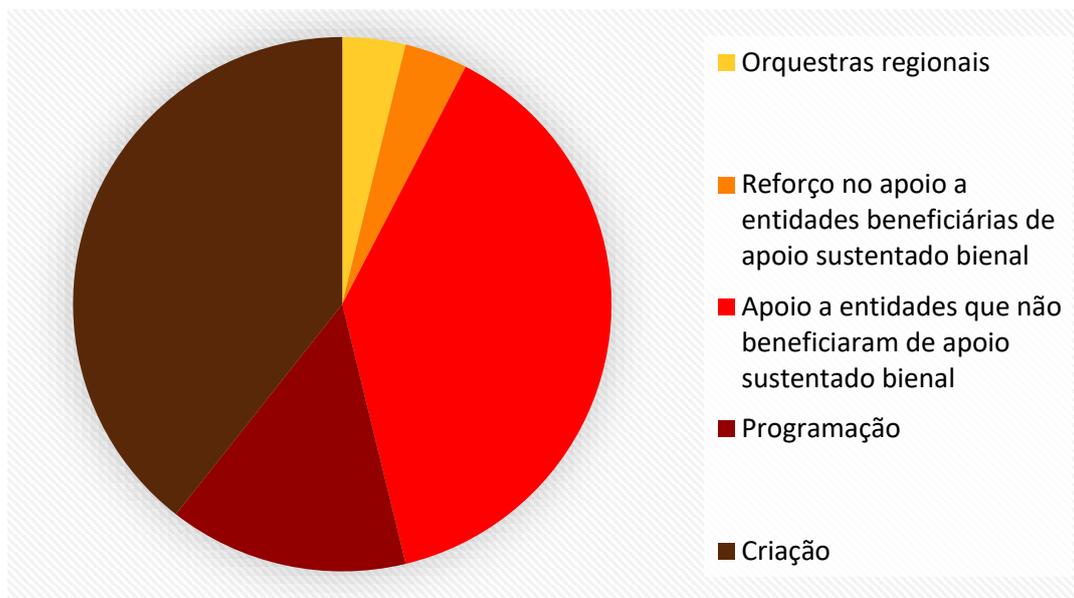


Gráfico 3 - Repartição da execução financeira de 2021, no âmbito da Linha de Apoio Emergência ao Setor das Artes

Criação e Edição

Artes Visuais

Com uma dotação financeira de 1 M€, este Programa de Apoio prevê o financiamento de 50 projetos, nos domínios da criação e/ou edição, nas áreas de arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media.

Esta linha de apoio tem como objetivos artísticos e de interesse público cultural:

1. prosseguir os objetivos específicos das áreas artísticas elegíveis;
2. contribuir para a diversidade e para a qualidade da oferta artística no território nacional;
3. valorizar a pesquisa e experimentação artísticas, como práticas inovadoras do desenvolvimento e do conhecimento;
4. incentivar projetos emergentes e dinamizadores do setor, incluindo o surgimento e aprofundamento de novos modelos criativos que permitam a conjugação de trabalho presencial e virtual para apresentação pública das obras artísticas;
5. fomentar a coesão territorial e corrigir assimetrias de acesso à criação e fruição culturais;
6. promover a diversidade étnica e cultural, a inclusão social, a igualdade de género, a cidadania e qualidade de vida das populações.

De referir que, na sequência da subdivisão do Programa de Apoio entre artes visuais e artes performativas, os apoios no domínio das artes visuais sofreram um incremento de 300%.

Artes Performativas

Com uma dotação financeira de 3,24 M€, este Programa de Apoio, cujo período de candidatura decorreu entre os dias 16 de agosto e 20 de setembro de 2021, previa o financiamento de 160 projetos, nos domínios da criação e/ou edição, nas áreas de circo, dança, música, ópera, teatro, artes de rua e cruzamento disciplinar.

O Programa de Apoio a Projetos – Criação e Edição: Artes Performativas tem como objetivos artísticos e de interesse público cultural a prossecução dos objetivos específicos da área artística da candidatura, o contributo para a diversidade e a qualidade da oferta artística no território nacional, valorizar a pesquisa e experimentação artísticas, como práticas inovadoras do desenvolvimento e do conhecimento, incentivar projetos emergentes e dinamizadores do setor¹, fomentar a coesão territorial e corrigir assimetrias de acesso à criação e fruição culturais e promover a diversidade étnica e cultural, a inclusão social, a igualdade de género, a cidadania e qualidade de vida das populações.

De referir que, face a 2020, os apoios no domínio das artes performativas sofreram um incremento de 200%.

Programação

Com uma dotação financeira global de 2 M€, este concurso visa o apoio a projetos, no domínio da programação, que se desenvolvam, maioritariamente, território nacional, nas áreas das áreas de artes performativas (circo, dança, música, ópera e teatro), artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media), artes de rua e cruzamento disciplinar.

Face a 2020, a dotação financeira deste programa de apoio sofreu um incremento de 106%, destinado a estimular a oferta cultural de ciclos, mostras, festivais, entre outras atividades de programação, refletindo a crescente importância que os projetos de programação têm vindo a assumir junto da comunidade artística portuguesa.

Com quatro patamares financeiros, este concurso atribui 50.000 € a 8 projetos de programação, 40.000 € a 12 projetos, 25.000 € a 23 projetos e 15.000 € a 39 projetos. As duas candidaturas mais bem pontuadas, em cada uma das sete regiões (NUTS II) serão propostas para apoio, num total de 14. As restantes candidaturas serão igualmente ordenadas, recebendo apoio correspondente ao

¹ Incluindo o surgimento e aprofundamento de novos modelos criativos, que permitam a conjugação de trabalho presencial e virtual, para apresentação pública das obras artísticas

patamar a que se candidataram, até ao limite da verba disponível. Nas situações em que a verba de um determinado patamar se esgotar, serão transitadas as candidaturas subsequentes para o patamar imediatamente inferior, respeitando-se a pontuação final de cada candidatura.

A possibilidade de transição entre patamares foi introduzida no modelo de apoio às artes na sua revisão em 2021, como forma de viabilizar projetos com elevada qualidade que não seriam apoiados, por inexistência de dotação financeira no patamar ao qual concorreram.

É ainda de salientar a preocupação que este programa de apoio revela com dimensões fundamentais para uma cultura de sustentabilidade, investimento, inovação, transição digital, igualdade de género, promoção da diversidade étnica e cultural, preservação ambiental, inclusão social e coesão territorial, objetivos que foram agora ainda mais valorizados, com impacto direto na avaliação das candidaturas.

Internacionalização

Com uma dotação financeira de 700.000 €, este Programa de Apoio, cujo período de candidatura decorreu entre os dias 20 de agosto e 22 de setembro de 2021, tem como principal objetivo dinamizar a internacionalização das artes e da cultura portuguesa, através da cooperação com outros países.

O Programa de Apoio a Projetos – Internacionalização tem como objetivos artísticos e de interesse público cultural:

1. dinamizar a internacionalização das artes e da cultura portuguesa, através da cooperação com outros países²;
2. fomentar a sustentabilidade ambiental e a implementação de boas práticas ecológicas;
3. estimular a transição digital;
4. promover a diversidade e qualificação dos profissionais das artes;
5. promover a diversidade étnica e cultural, a inclusão social, a igualdade de género, a cidadania e a qualidade de vida das populações;
6. promover a acessibilidade física, social e intelectual de todos os profissionais envolvidos nos projetos artísticos e dos respetivos públicos.

A decisão final relativa ao conjunto de atividades e projetos a apoiar foi homologada pelo

²Incluindo o surgimento e aprofundamento de mecanismos alternativos de apresentação de obras artísticas em projetos de programação, em modalidades presenciais, virtuais ou mistas

Subdiretor-Geral da DGARTES a 21 de dezembro de 2021 e considera 70 atividades e projetos.

Face a 2020, conforme ilustra o quadro que se segue, verifica-se um aumento de 156% no total de atividades e projetos apoiados e um incremento de 163% na dotação financeira do Programa. De referir que a 31 de dezembro de 2021 tinham sido executados, no âmbito deste programa, 400.000 €.

Representação Oficial Portuguesa na exposição de arte - Bienal de Veneza 2022

Com uma dotação financeira de 350.000 € (240.000,00 € para 2021 e 110.000,00 € para 2022), este Programa de Apoio a Projetos destina-se à seleção, através de concurso limitado, do projeto curatorial e expositivo que irá representar oficialmente Portugal na 59.ª Exposição Internacional de Arte - La Biennale di Venezia 2022, subordinada ao tema, *Il latte dei sogni*³.

Este tema baseia-se no título de um livro de Leonara Carrington, onde a artista surrealista descreve um mundo mágico, em que a vida é constantemente reinventada pelo prisma da imaginação e tanto a mudança como a transformação são permitidas.

A representação portuguesa é assegurada por Pedro Neves Marques, com o projeto *Vampires in Space*. De referir que a 31 de dezembro de 2021 já tinham sido executados 0,2 M€ no âmbito deste Programa.

Procedimento Simplificado

Entre os dias 17 de dezembro de 2021 e 28 de janeiro de 2022, esteve aberta a fase de submissão de candidaturas ao Programa de Apoio a Projetos - Procedimento Simplificado, nos domínios da investigação, formação e ações estratégicas de mediação.

Com um montante financeiro global de 480.000 €, este programa destina-se a apoiar 48 projetos nas áreas de artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media), artes performativas (circo, dança, música, ópera e teatro), artes de rua e cruzamento disciplinar.

Estão entre os principais objetivos artísticos e de interesse público cultural desta linha de financiamento:

1. promover a diversidade e qualificação dos profissionais das artes, assim como a participação e qualificação das comunidades e dos públicos na cultura em diversos domínios da atividade artística;

³ Em português - o leite dos sonhos

2. valorizar a pesquisa e experimentação artísticas;
3. fomentar a sustentabilidade ambiental e a implementação de boas práticas ecológicas;
4. articular as artes com outras áreas setoriais.

Foram considerados elegíveis projetos de investigação, formação e ações estratégicas de mediação⁴ bem como pessoas coletivas de direito privado com sede em Portugal, pessoas singulares com domicílio fiscal em Portugal e grupos informais, desde que nomeiem como seu representante uma pessoa singular ou coletiva com domicílio ou sede fiscal em Portugal, que aqui exerçam, a título predominante, atividades profissionais numa ou mais das áreas artísticas anteriormente referidas.

Este procedimento simplificado permite ao candidato solicitar um apoio financeiro entre quinhentos euros e cinco mil euros, para a execução de projetos entre 1 de abril de 2022 e 31 de outubro de 2023, que prevejam presencial pública.

Programa de Apoio em Parceria

Arte e Saúde Mental

Esta Linha de Apoio, que resultou do Acordo de Parceria celebrado entre a DGARTES e a P28 - Associação de Desenvolvimento Criativo e Artístico, teve como principal objetivo o desenvolvimento de projetos artísticos na área da saúde mental, como forma de combater a discriminação e o estigma associados à doença.

Com uma dotação financeira de 300.000 € e um período de candidaturas que decorreu entre 12 e 30 de outubro de 2020, através deste Programa foram apoiadas 53 atividades e projetos, que se distribuíram pelas áreas artísticas elegíveis, conforme se ilustra no gráfico que se segue (cruzamento disciplinar - 19, teatro - 11, artes plásticas - 8, música - 5, novos media - 3, dança, design e fotografia - 2 e circo contemporâneo e artes de rua - 1).

⁴ Ações de sensibilização, captação, qualificação e envolvimento de públicos diversificados

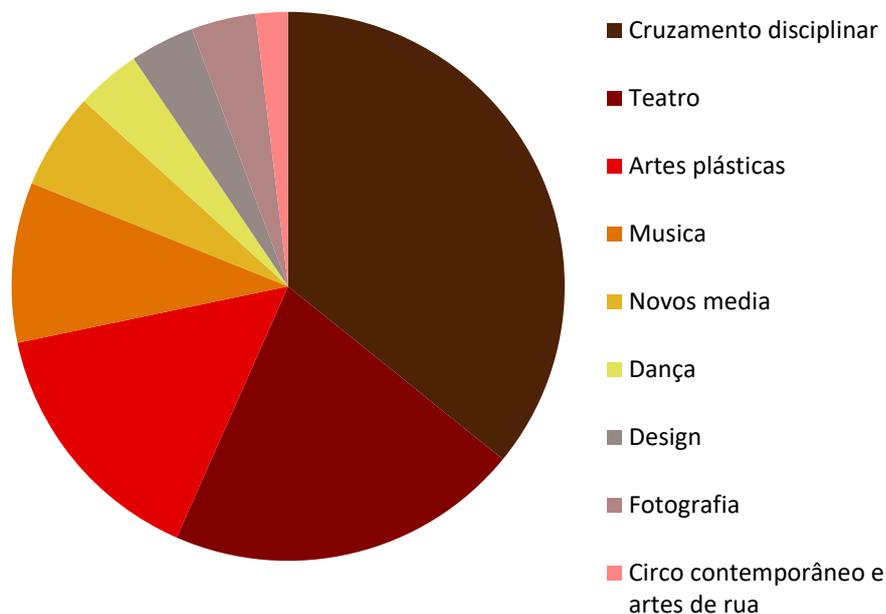


Gráfico 4 - Distribuição dos apoios no âmbito do Programa de Apoio em Parceria Arte e Saúde Mental, pelas áreas artísticas elegíveis

De referir que, no âmbito deste Programa, foram executados 300.000 €, só em 2021.

Arte sem limites

Acessibilidade

Com um montante global disponível de 120.000 €, esta linha de apoio, cujo período de candidaturas decorreu entre 22 de outubro e 12 de novembro de 2020, teve como principais objetivos:

1. garantir o acesso a pessoas com deficiência e/ou S/surdas à oferta artística em diferentes espaços de apresentação;
2. promover a inclusão de serviços de acessibilidade, tais como, interpretação em língua gestual portuguesa, audiodescrição, sessões descontraídas, entre outros, nas criações desenvolvidas pelas entidades artísticas, no sentido de incluir no grupo de públicos a que se dirigem pessoas com necessidades específicas.

Através deste Programa foram apoiadas 8 atividades e projetos, que se distribuíram pelas áreas artísticas elegíveis, conforme se ilustra no gráfico que se segue (teatro - 4, cruzamento disciplinar - 3 e dança - 1).

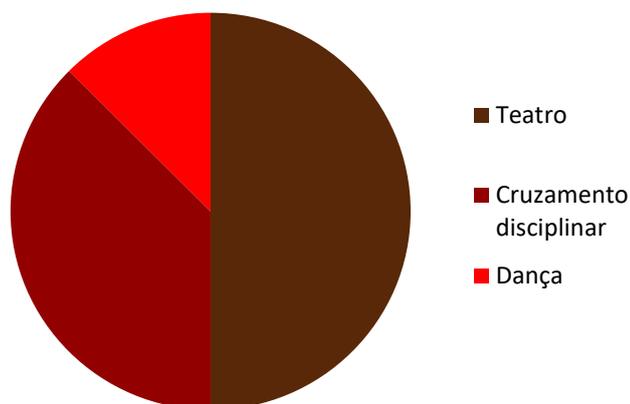


Gráfico 5 - Distribuição dos apoios no âmbito do Programa de Apoio em Parceria Arte sem limites - Acessibilidade, pelas áreas artísticas elegíveis

De referir que, no âmbito deste Programa, foram executados 87.780 €, só em 2021.

Criação

Com um montante global disponível de 180.000 €, esta linha de apoio teve como principais objetivos:

1. promover a prática profissional de artistas com deficiência e/ou S/surdos, enquanto criadores e intérpretes de projetos artísticos;
2. estimular o surgimento de projetos liderados por estes artistas.

Através deste Programa foram apoiados 15 projetos artísticos, que se distribuíram pelas seguintes áreas artísticas, conforme se ilustra no gráfico que se segue (Cruzamento disciplinar - 4, Teatro - 3, Circo contemporâneo e artes de rua, Dança e Música - 2, Artes plásticas e novos media - 1).

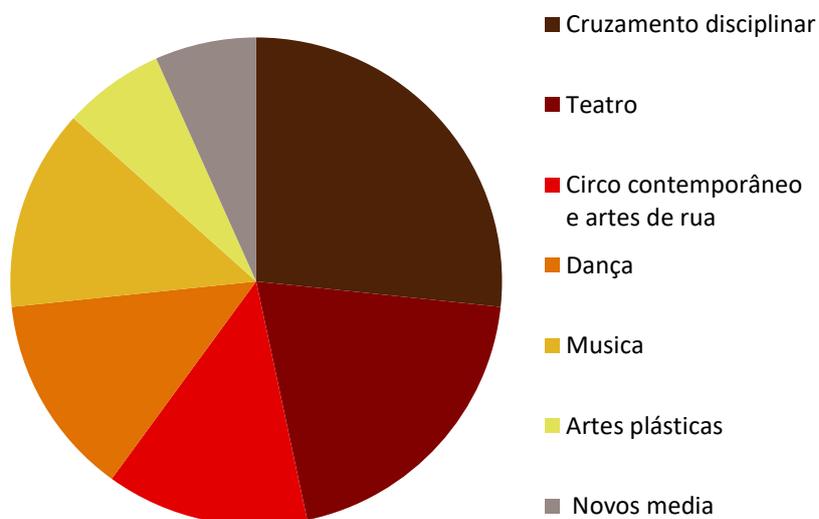


Gráfico 6- Distribuição dos apoios no âmbito do Programa de Apoio em Parceria Arte sem limites - Criação, pelas áreas artísticas elegíveis

De referir que, no âmbito deste Programa, foram executados 0,2 M€, só em 2021.

Arquivos de dança, teatro e cruzamento disciplinar

Com um montante financeiro de 0,3 M€, este Programa, cujo período de candidatura decorreu entre 17 de maio e 1 de julho de 2021, irá apoiar projetos no domínio da investigação, que incidam sobre as seguintes áreas artísticas: práticas de arquivo e documentação do património artístico.

São elegíveis pessoas singulares e coletivas de direito privado, com sede em Portugal, que exerçam a título predominante atividades profissionais nas áreas artísticas acima referidas, que concorreram com atividades e projetos a executar entre 1 de setembro de 2021 e 31 de agosto de 2022.

Através deste Programa foram apoiadas 25 atividades e projetos, que se distribuíram pelas áreas artísticas elegíveis, conforme se ilustra no gráfico que se segue (teatro - 14, cruzamento disciplinar - 10 e dança - 1).

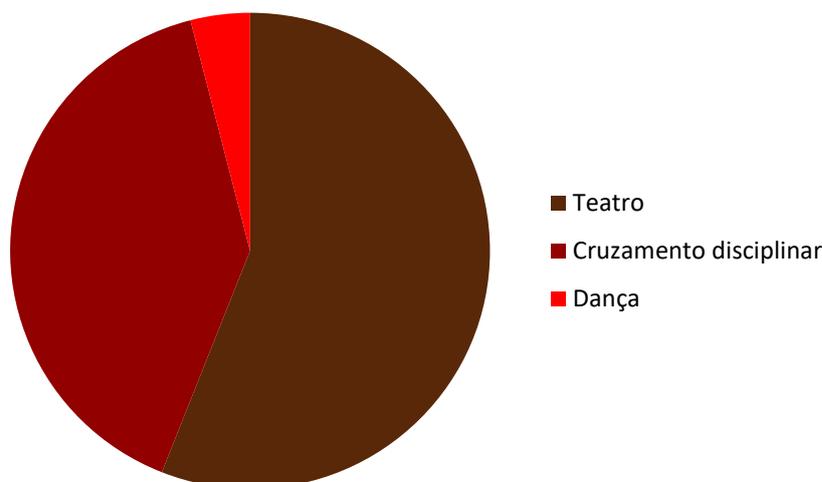


Gráfico 7 - Distribuição dos apoios no âmbito do Programa de Apoio em Parceria Arquivos das Artes Performativas, pelas áreas artísticas elegíveis

De referir que, no âmbito deste Programa, foram executados 0,3 M€, só em 2021.

Interculturalidade

Com uma dotação financeira de 350.000 €, este Programa de Apoio, cujo período de candidaturas decorreu entre 26 de outubro e 16 de novembro de 2021, resulta de um protocolo com o Alto Comissariado para as Migrações (ACM) e tem como principal objetivo apoiar a implementação de projetos que estimulem a fusão entre culturas e que promovam a diversidade e a cidadania ativa.

São considerados elegíveis projetos inscritos nas seguintes áreas artísticas: artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media), artes performativas (circo, dança, música, ópera e teatro), artes de rua e cruzamento disciplinar, apresentados por pessoas singulares, ou coletivas, de direito privado, com sede em Portugal e grupos informais, desde que nomeiem como seu representante uma pessoa singular, ou coletiva, com domicílio ou sede fiscal em Portugal, que aqui exerçam, a título predominante, funções dentro das áreas artísticas anteriormente identificadas.

Arte e Ambiente

Com uma dotação financeira de 350.000 €, este Programa, cujo período de candidaturas decorreu entre 21 de outubro e 5 de novembro de 2021, tem como principal objetivo apoiar a implementação de 18 projetos que fomentem a sustentabilidade ambiental, contribuindo, através das artes, para uma transição climática justa e equitativa.

São considerados elegíveis projetos inscritos nas seguintes áreas artísticas: artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media), artes performativas (circo, dança, música, ópera e teatro) artes de rua e cruzamento disciplinar, apresentados por pessoas singulares, ou coletivas, de direito privado, com sede em Portugal e grupos informais, desde que nomeiem como seu representante uma pessoa singular, ou coletiva, com domicílio ou sede fiscal em Portugal, que aqui exerçam, a título predominante, funções dentro das áreas artísticas anteriormente identificadas.

Arte e Envelhecimento Ativo

O Programa de Apoio em Parceria Arte e Envelhecimento Ativo resulta de um acordo de parceria celebrado entre a Direção-Geral das Artes (DGARTES) e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML).

Com uma dotação financeira de 350.000 €, este Programa de Apoio, cujo período de candidatura decorreu entre 20 de dezembro de 2021 e 28 de janeiro de 2022, pretende apoiar 18 projetos que contribuam, através das artes, para a saúde, bem-estar e qualidade de vida da população idosa.

São considerados elegíveis projetos inscritos nas seguintes áreas artísticas: artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media), artes performativas (circo, dança, música, ópera e teatro) artes de rua e cruzamento disciplinar, apresentados por pessoas singulares, ou coletivas, de direito privado, com sede em Portugal e grupos informais, desde que nomeiem como seu representante uma pessoa singular, ou coletiva, com domicílio ou sede fiscal em Portugal, que aqui exerçam, a título predominante, funções dentro das áreas artísticas anteriormente identificadas.

Programa de Apoio à Programação da Rede de Teatros e Cineteatros

Entre 8 de outubro e 6 de dezembro de 2021 estiveram abertas candidaturas para o Programa de Apoio à Programação da RTCP. A programação deve englobar projetos de artes performativas (circo, dança, música, ópera e teatro) e, complementarmente, de cruzamento disciplinar e de artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media). Para além destas áreas artísticas, nos casos em que os equipamentos culturais tenham as condições técnicas para a exibição cinematográfica, a programação deve, ainda, englobar a área do cinema e do audiovisual.

Através deste programa, a DGARTES pretende prosseguir as missões da RTCP⁵ e os objetivos específicos das diferentes áreas artísticas⁶ bem como os objetivos de interesse público cultural, previstos no artigo 2.º do Regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 146/2021, de 13 de julho.

Com uma dotação financeira de 24 M€ para um período de quatro anos, este programa visa apoiar atividades e projetos que se insiram nas áreas artísticas identificadas anteriormente, propostas pelas entidades responsáveis pela gestão dos teatros, cineteatros e outros equipamentos culturais que integrem a RTCP, independentemente de serem, ou não, os respetivos proprietários.

Apoio ao Associativismo Cultural

O programa de apoio ao associativismo cultural, previsto na Lei n.º 123/99, de 20 de agosto e regulamentado pelo Decreto-lei n.º 128/2001, de 17 de abril, concede apoios a bandas de música, filarmónicas, escolas de música, tunas, fanfarras, ranchos folclóricos e outras agremiações culturais que se dedicam à atividade musical, constituídas como pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos.

O apoio assume a forma de subsídio de valor equivalente ao IVA aplicável às aquisições de instrumentos musicais, material consumível, fardas e trajes destinados ao seu uso exclusivo (com exceção da aquisição de instrumentos elétricos e eletrónicos).

É atribuição da DGARTES a gestão das candidaturas submetidas pelas entidades com sede na região de Lisboa e Vale do Tejo.

Em 2021, foram executados 6.000 e entre os dias 1 e 31 de dezembro, ainda decorreu um novo período de candidaturas.

Linha de financiamento às entidades culturais não profissionais da região de Lisboa e Vale do Tejo

O apoio a iniciativas culturais, de carácter não profissional, na Região de Lisboa e Vale do Tejo (LVT), gerido pela DGARTES, destina-se a apoiar atividades a serem desenvolvidas por entidades

⁵ Previstas no artigo 4.º da Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro

⁶ Previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto, na sua redação atual e, no caso do cinema e do audiovisual, na Lei n.º 55/2021, de 6 de setembro, na sua redação atual

coletivas não profissionais, sediadas num dos cinquenta e dois municípios que integram a área territorial de LVT.

Este apoio, direcionado para as áreas artísticas do teatro, música, dança, artes plásticas e cruzamento disciplinar, tem como objetivos:

1. apoiar o desenvolvimento de atividades culturais promovidas por entidades, que estimulem o envolvimento, a participação e a qualificação das comunidades da região;
2. fomentar e fortalecer as relações de trabalho entre equipamentos culturais e agentes culturais não profissionais, estimulando a criação de redes culturais nos territórios;
3. promover a criação e formação de novos públicos.

O período de candidaturas decorreu entre 7 de maio e 7 de junho de 2021, foram apoiadas 50 atividades e projetos, que se distribuem pelas áreas artísticas elegíveis, conforme se ilustra no gráfico que se segue e, só em 2021, foram executados 0,3 M€.

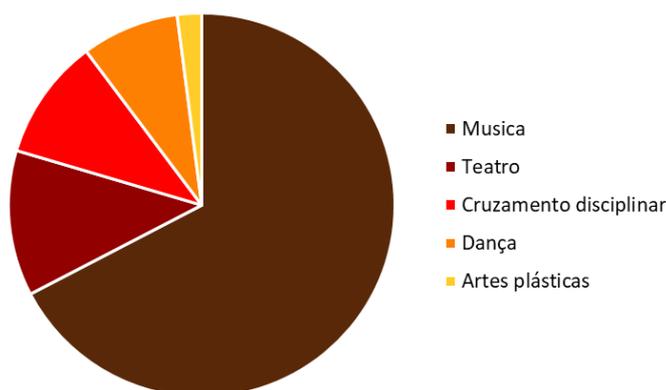


Gráfico 8 - Distribuição dos apoios às entidades artísticas não profissionais, pelas áreas artísticas elegíveis

Medidas de apoio às orquestras regionais

A par do apoio extraordinário referido anteriormente, em 2021, a DGARTES executou 1,9 M€ em apoios às orquestras regionais.

3.2 Reconhecimento de interesse cultural (mecenato cultural)

Em 2021, à semelhança dos anos anteriores, a DGARTES prosseguiu com a sua atividade de emissão de pareceres neste contexto, sempre que os mesmos foram solicitados.

3.3 Estatuto de utilidade pública

Durante o ano 2021, a DGARTES emitiu oito pareceres, relativos a processos de concessão da declaração de utilidade pública, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro. As entidades objeto destes pareceres foram as que abaixo se identificam:

1. Associação dos Amigos da Orquestra Didática;
2. Formiga Atómica – Associação Cultural;
3. Associação Yehudi Menuhin Portugal;
4. Aldeia de Além - Associação Cultural e Recreativa;
5. APORFEST Associação Portuguesa dos Festivais de Música;
6. Associação Cultural Carta Branca;
7. Associação dos Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras;
8. Associação Gandaia.

3.4 Processos de aposentação de bailarinos

Durante o ano 2021, a DGARTES emitiu cinco pareceres e declarações, nos termos do regime especial de acesso à pensão por velhice, dos profissionais de bailado clássico ou contemporâneo, beneficiários do regime geral da Segurança Social, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 482/99, de 9 de novembro.

3.5 Reconhecimento de atividades e percursos profissionais de agentes culturais

Durante o ano 2021, a DGARTES emitiu dois pareceres para efeitos de Autorização de Residência para Atividade de Investimento, ao abrigo do Despacho n.º 2360/2017, de 20 de março. Estes pareceres foram relativos aos projetos abaixo identificados:

1. «Earth Works at Coa Museum» (promovido pela Fundação Côa Parque);
2. «Aquisição da Coleção de Arte Tributo às Gravuras do Vale do Rio Côa» (promovido pela Fundação Côa Parque).

3.6 Participação/representação portuguesa em eventos e projetos internacionais

17.ª Exposição Internacional de Arquitetura – Bienal de Veneza

Na sequência dos constrangimentos impostos pela Pandemia Covid-19, a 17.ª Exposição Internacional de Arquitetura La Biennale di Venezia foi adiada para o ano de 2021. A representação oficial de Portugal nesta Exposição foi assegurada pela equipa curatorial Depa

(Deparquitectura, Lda.), que levou a cabo o projeto “IN CONFLIT”. Inaugurada a 22 de maio, esta exposição manteve-se aberta ao público até ao dia 21 de novembro.

A Depa complementou o programa oficial desta exposição com o lançamento de uma Open Call, para a seleção de cinco propostas de debate. A par destes debates, a equipa curatorial selecionou uma dupla de convidados, para organizar mais três eventos, perfazendo um ciclo internacional de oito debates.

Este ciclo de debates foi iniciado logo em 2020, com duas videoconferências online e terminou em 2021, com duas conferências em cada uma das seguintes cidades: Veneza, Lisboa e Porto.

A execução financeira em 2021 associada à 17.^a Exposição Internacional de Arquitetura La Biennale di Venezia foi de 59.243 €.

Orquestra de Jovens da União Europeia

A Orquestra de Jovens da União Europeia (EUYO) é uma plataforma representativa da excelência técnica e artística dos músicos europeus, com idades compreendidas entre os 15 e os 26 anos. Apresenta-se regularmente nas principais salas de concertos europeias e participa ainda em festivais de renome internacional, como, por exemplo, os Proms em Londres.

A DGARTES organiza anualmente as audições que decorrem em Portugal para seleção de músicos e acompanha ainda as diversas atividades desenvolvidas pelos jovens apurados. Em consequência dos constrangimentos impostos pela Covid-19 em 2020, as audições da Orquestra de Jovens da União Europeia (EUYO) para 2021, realizaram-se exclusivamente online.

IBERCENA

O IBERCENA é um Programa de cooperação Ibero-americana para as Artes Cénicas, integrando 16 países⁷, que pagam uma quotização anual, para constituírem um fundo económico aberto aos profissionais das artes cénicas, residentes nos países membros do programa.

A adesão de Portugal a este programa implica o pagamento de uma quotização anual e a presença de um representante nas reuniões gerais que, à presente, data é assegurada pelo Diretor-Geral da DGARTES.

Em 2021, decorreram as atividades IBERCENA enquadradas nas candidaturas portuguesas que

⁷ Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, El Salvador, Espanha, México, Panamá, Paraguai, Perú, Portugal e Uruguai

mereceram aprovação, no quadro das três linhas de apoio publicitadas em 2020. Nomeadamente: apoio à criação em residência, apoio à coprodução de espetáculos de artes cénicas e apoio à programação de festivais e espaços cénicos.

A par do acompanhamento dos projetos artísticos apoiados em 2020, em 2021 a DGARTES desenvolveu as seguintes atividades, no contexto IBERCENA:

1. organização do processo de seleção das candidaturas portuguesas;
2. apreciação das candidaturas inscritas nas diferentes linhas de apoio;
3. interlocução técnica com a Unidade Técnica da IBERCENA;
4. trabalho técnico de suporte à participação do REPPi de Portugal nas reuniões do Conselho Intergovernamental IBERCENA;
5. participação no Conselho Intergovernamental IBERCENA.

Em 2021, foi executada a quota de 2020 - 120.000 €, sendo que 112.500 € são relativos aos catorze projetos artísticos apoiados e os restantes 7.500 € referem-se a outras despesas inerentes a este programa.

34ª Bienal de São Paulo

A Direção-Geral das Artes apoia a participação portuguesa, mediante um acordo de cooperação internacional celebrado com a Fundação Bienal de São Paulo, garantindo, assim, a presença de Portugal nesta, que é considerada uma das principais mostras do circuito artístico internacional, tendo reunido, desde 1951, mais de 16 mil artistas e 17 milhões de visitantes.

A artista portuguesa Luísa Cunha participou na grande mostra coletiva da 34.ª Bienal de São Paulo, com o projeto - "Faz escuro mas eu canto", a convite do curador geral Jacopo Crivelli Visconti. A exposição, que decorreu entre 4 de setembro e 5 de dezembro de 2021, no Pavilhão Ciccilo Matarazzo do Parque Ibirapuera, contou ainda com a participação da dupla de artistas portugueses Mariana Caló e Francisco Queimadela.

A esta participação associa-se uma execução financeira de 25.000 €, no quadro de um acordo de cooperação internacional.

Temporada Cruzada Portugal-França 2022

Acordada em 2018 entre o Presidente da República Francesa, Emmanuel Macron, e o Primeiro-Ministro da República Portuguesa, António Costa, a Temporada Cruzada Portugal-França realizar-se-á simultaneamente nos dois países entre fevereiro e outubro de 2022. A pandemia da COVID-

19 implicou uma recalendarização da Temporada Cruzada, inicialmente prevista para decorrer de julho de 2021 a fevereiro de 2022.

No âmbito da Temporada Cruzada Portugal-França 2022, Portugal vai realizar com França uma Temporada de eventos conjuntos e cruzados, para aprofundar o relacionamento institucional e, sobretudo, para dinamizar as relações entre os dois países, em áreas-chave, perspetivando continuidade e desenvolvimento futuros. No domínio das artes, foram incentivados projetos que contribuirão para dar maior visibilidade e reconhecimento ao papel das mulheres artistas, realçando o tema da igualdade de género, e, também, valorizar a arte, as ciências e a tecnologia sob todas as suas formas, com o objetivo de manifestar a variedade da produção artística acessível a todos e favorecer a partilha de emoções.

IBERMUSICAS

Após a adesão de Portugal, em 2020, ao Programa Ibermúsicas, foram executadas as seguintes atividades, decorrentes desse compromisso internacional, que tem o Diretor-Geral das Artes como representante de Portugal no Programa (REMPI):

1. organização do processo de seleção das candidaturas portuguesas à linha de apoio ao Apoio ao Setor Musical na Modalidade Virtual;
2. organização do processo de seleção para a oitava edição do Prémio de Criação de Canção;
3. apoio para a promoção de candidaturas ao Prémio de Composição e Estreia de Obra;
4. interlocução com a estrutura de apoio Ibermúsicas- Unidade Técnica Ibermúsicas (UTI);
5. intermediação com o Camões, IP para o pagamento do compromisso financeiro para o Programa que está adstrito ao MNE;
6. participação no Comité Executivo do Programa Ibermúsicas;
7. participação no Conselho Intergovernamental Ibermúsicas;

De referir que, em 2021, não houve execução financeira. Houve apenas lugar ao pagamento de uma quota, que terá execução em 2022.

Festival Ibero-Americano de Teatro de Cádiz

Apoio à participação de artistas portugueses na 36ª edição do Festival Ibero-Americano de Teatro de Cádiz. A última edição contou como espetáculo de abertura do Festival a peça "Carta", da atriz e encenadora portuguesa Mónica Calle, no Gran Teatro Falla, com 30 intérpretes em palco. A presença portuguesa contou ainda com a participação de "Habrás de ir a la guerra que empieza hoy" de Pablo Fidalgo Lareo, uma coprodução de 2015 entre Portugal e Espanha que envolveu o

Teatro Municipal Maria Matos (Lisboa), o Espaço Alcantara (Lisboa), o Festival TNT (Terrassa), o Festival BAD (Bilbao) e o Festival de Otoño a Primavera (Madrid). Participaram no Encontro FIT PRO 2021, inúmeros programadores e gestores culturais, entre outros profissionais das artes. Entre as participações portuguesas, incluíram-se as de Catarina Saraiva (Linha de Fuga), Mark Deputter (Culturgest), Vasco Neves (Citemor), Rui Torrinha (Centro Criação Cadoso/Centro Cultural Vila Flor), Gonçalo Amorim (FITEI) e António Marques Revez (FITA). A esta participação associou-se uma execução financeira de 17.500 €, no quadro de um acordo de cooperação internacional.

Festival internacional de Teatro Almagro

Apoio à participação de artistas portuguesas na 44ª edição do Festival de Almagro que teve Portugal como país convidado, tendo em conta o contributo patrimonial e a importância do nosso país para a cultura literária e teatral dos séculos XVI e XVII. Portugal apresentou uma amostra da sua história e corpus cultural através do talento artístico contemporâneo. O Programa do Festival permitiu identificar dois vetores essenciais: o de Portugal com os seus poetas e o de Espanha com a visão e o conhecimento dos versos portugueses no tempo da sua criação, ambos parte indispensável do “Siglo de Oro”. A participação portuguesa incluiu as presenças do Teatro de Braga, do Teatro Nacional de São João, da Escola da Noite, do Centro Dramático de Évora, da APCEN - Associação Portuguesa de Cenografia (com "Diálogos Ibéricos") e do cenógrafo, arquiteto e pintor José Manuel Castanheira, que desenhou o cartaz do festival e teve patente a exposição de desenhos "Mulheres do Século de Ouro". A esta participação associou-se uma execução financeira de 50.000 € no quadro de um acordo de cooperação internacional.

Pareceres no âmbito das relações internacionais entre Estados

Em 2021, no quadro das relações internacionais na área da Cultura, a DGARTES apresentou os seus contributos junto do GEPAC para:

1. o Programa Executivo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República Tunisina;
2. o Programa Estratégico de Cooperação Portugal-S. Tomé e Príncipe (2021-2025);
3. a Visita do Ministro da Cultura de Espanha a Lisboa;
4. a Reunião de Diretores Gerais da área da Cultura Portugal-Moçambique;
5. o Programa Estratégico de Cooperação com Moçambique 2022-2026;
6. o Encontro entre os Ministros da Cultura de Portugal e de Espanha;

7. a Deslocação da Ministra da Cultura aos Emirados Árabes Unidos.

Conferência de Lançamento do Programa Europa Criativa

A Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia (PPUE), em colaboração com a Comissão Europeia, promoveu a conferência de lançamento do Programa Nova Europa Criativa 2021-2027, nos dias 17 e 18 de junho de 2021. A Direção-Geral das Artes foi desafiada a pensar uma sessão para o segundo dia, a convite do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC). Sob o tema da mobilidade e sustentabilidade: desafios futuros para as artes performativas, contou com a curadoria de Vânia Rodrigues e resultou de uma parceria institucional com o Centro de Informação Europa Criativa (CIEC Portugal) e com os Estúdios Victor Córdon (EVC/OPART).

3.7 Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP)

A Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses (RTCP), criada pela Lei n.º 81/2019, de 2 de setembro, visa a descentralização de recursos, o planeamento, a mediação, a qualificação e a cooperação entre os teatros e cineteatros existentes no País bem como a promoção da qualificação dos recursos humanos que lhes estão afetos.

O diploma legal acima identificado aplica-se aos teatros e cineteatros que correspondam a instituições de carácter permanente, dotadas de uma estrutura organizacional com condições para a realização regular de espetáculos de natureza artística e que garanta uma programação que fomente a democratização do acesso à cultura, a cooperação institucional entre os diferentes níveis de administração, a participação na correção de assimetrias, a coesão territorial e o desenvolvimento das populações.

Em 2021, a DGARTES implementou um processo de credenciação, através do qual credenciou 81 equipamentos, com o intuito de garantir que os espaços credenciados possuem os requisitos mínimos, em termos regulamentares e de condições físicas, técnicas e de recursos humanos.

De referir que, em 2021, a taxa de processos de credenciação concluídos foi de 100%.

3.8 Orçamento participativo Portugal

Projeto “Canto para Seniores”

Este projeto, vencedor no âmbito do Orçamento Participativo Portugal de 2017, foi atribuído à DGARTES, que, em conjunto com as entidades parceiras⁸, definiu a sua execução.

Para o efeito, foi assinado um Protocolo em 2018 e, em 2021, último ano do projeto «Grupos de Canto para Seniores - Estudo Experimental sobre o impacto de grupos de canto no bem-estar, saúde e funcionamento cognitivo dos adultos seniores», foram executadas as seguintes atividades:

1. a realização e produção de um documentário “making of” em vídeo, que possibilitou o registo e a documentação dos processos de trabalho e da evolução do Estudo Experimental;
2. a realização de um evento científico de âmbito internacional, que incorpora os resultados científicos obtidos com o «Estudo Experimental»;
3. a edição de uma publicação, para efeitos de registo e “memória”, relativa ao «Estudo Experimental».

Da realização destas atividades decorre em 2021 uma execução financeira de 22.401 €.

Projeto “ABC do Teatro”

Este projeto, vencedor no âmbito do Orçamento Participativo de Portugal de 2018, foi atribuído à DGARTES, que definiu as condições da sua execução e promoveu a sua concretização.

O projeto tem por objeto a criação de núcleo(s)/centro(s) de desenvolvimento de competências e de projetos artísticos, nas artes performativas, em geral e, na área do teatro, em especial, com incidência na criação, produção, montagem e/ou circulação de espetáculos, vocacionados para potenciar a participação nas artes e o trabalho com a comunidade, podendo envolver a fundação de núcleos/centros de trabalho artístico, nos territórios de referência do Projeto.

Em 2021, embora não tenha sido registada execução financeira associada a este projeto, foram desenvolvidas múltiplas atividades preparatórias, onde se destacam as reuniões de trabalho e a preparação de um procedimento de contratação.

⁸ OPART, UAL – Cooperativa de Ensino Superior, ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, Santa Casa da Misericórdia de Almada e Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

3.9 EEA GRANTS – Programa Cultura/Outcome 2

O projeto Connecting Dots – Arts Mobility and Audience Development inscreve-se num quadro de apoio às artes do Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu/EEA Grants 2014-2021, integrado no Programa Cultura de Portugal.

Este projeto visa o desenvolvimento de projetos que contribuam para o reforço da oferta e fruição artística, em territórios de baixa densidade de Portugal continental e regiões autónomas. Os projetos são desenvolvidos através de parcerias entre entidades artísticas portuguesas (promotores do projeto), municípios e entidades artísticas dos países doadores (Islândia, Liechtenstein, Noruega), ao longo de um período de implementação, compreendido entre 18 e 24 meses. Durante o ano de 2021, foram selecionados os projetos a financiar, cuja execução teve início, no passado mês de julho.

Para fomentar o estabelecimento, ou reforço, de parcerias internacionais entre Portugal, Islândia, Liechtenstein e Noruega e a preparação de candidaturas de projetos a apresentar no âmbito do concurso Connecting Dots – Arts Mobility and Audience Development, foi aberta uma linha de financiamento para a realização de iniciativas bilaterais (Travel Grants).

Em 2021, foram executados 0,5 M€, no âmbito deste projeto.

3.10 Arco Lisboa 2021

A Feira Internacional de Arte Contemporânea de Lisboa (ARCOLisboa) constitui uma iniciativa de referência no panorama da arte contemporânea e da presença dos artistas nacionais na cena internacional.

A DGARTES tem vindo a apoiar a realização da ARCOLisboa, considerando que o evento promove a deslocação a Lisboa de um conjunto de entidades ligadas à arte contemporânea (curadores, diretores de museus, organizadores de bienais de arte) que, para além de visitarem o certame, efetuam um programa paralelo com vista ao reforço da presença de criadores portugueses nos circuitos estrangeiros da arte contemporânea.

Em 2020, por força da Pandemia Covid-19, a ARCOLisboa apresentou uma versão online da feira, com a duração de quatro semanas, que esteve disponível de 20 de maio a 14 de junho, através do site arcolisboa.com, em parceria com a plataforma artsy.net. Em 2021, manteve-se o formato digital, sendo que a feira decorreu entre os dias 13 e 19 de setembro.

3.11 Exposição sobre as bienais de Veneza de arquitetura

A DGARTES e a Casa da Arquitetura celebraram uma parceria que estabelece o depósito na Casa da Arquitetura do acervo da DGARTES dos conteúdos das diversas representações oficiais de Portugal nas edições já realizadas da Bienal de Veneza bem como, tendo em vista a garantir a continuidade e coerência do arquivo, das representações futuras.

Entre abril de 2021 e janeiro de 2022, foi realizada uma exposição dedicada às Representações Nacionais na Exposição Internacional da Arquitetura, de 1976 até à atualidade.

3.12 Prémios AICA

Os prémios AICA, de Artes Visuais e Arquitetura, são atribuídos a duas personalidades das respetivas áreas, cujo percurso profissional seja considerado relevante pela crítica e cujo trabalho tenha estado particularmente em foco, no ano a que o prémio diz respeito. O prémio é organizado em colaboração direta com a secção portuguesa da Associação Internacional de Críticos de Arte e resulta de uma parceria que esta entidade mantém, há largos anos, com o Ministério da Cultura, a Direção-Geral das Artes e a Fundação Millennium bcp.

Em 2021, o Atelier do Corvo venceu este prémio, na área de arquitetura, que teve o valor de dez mil euros, atribuídos pela Secção Portuguesa da Associação Internacional de Críticos de Arte. O júri, constituído por personalidades da arquitetura, docência e jornalismo distinguiu este atelier, por unanimidade, pela “prática singular no campo partilhado entre a arquitetura e as artes plásticas”, na qual “procuram refletir e estruturar o pensamento sobre a noção de espaço e a sua relação com o indivíduo e com a experiência estética”.

Na área das artes visuais, em 2021, foi distinguido o pintor Eduardo Batarda, pela exposição «Great Moments. Eduardo Batarda nos Anos Setenta», realizada na Fundação Arpad Szenes – Vieira da Silva, em 2020.

A cerimónia de entrega dos prémios teve lugar, no dia 20 de novembro, no Centro Cultural de Belém e contou com a presença do Diretor-Geral da Direção-Geral das Artes (Américo Rodrigues) do Presidente do Conselho de Administração da Fundação Millennium bcp (António Monteiro) e do Secretário de Estado do Cinema, Audiovisual e Média (Nuno Artur Silva).

À entrega destes prémios está associada uma execução financeira, em 2021, de 20.000 €.

3.13 Estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal

O acordo de parceria institucional entre a DGARTES e o Instituto Universitário de Lisboa (ISCTE), através da estrutura do Observatório Português das Atividades Culturais, para a realização de um Estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal, entrou, em 2021, no seu segundo ano de vigência.

Este Estudo visa analisar os impactos da crise a curto e médio prazo, com a produção de indicadores atualizados, que permitam caracterizar rigorosamente a situação laboral dos trabalhadores do setor, os equipamentos existentes e as entidades artísticas, de modo a suportar a tomada de decisões estratégicas, na área governativa da cultura e informar entidades públicas, privadas e os cidadãos.

O Estudo sobre o Setor Artístico e Cultural em Portugal tem três objetivos:

1. recensear e caraterizar os profissionais da cultura como: trabalhadores independentes, precários ou intermitentes, quanto aos perfis sociais e aos perfis laborais e identificar impactos da crise provocada pelo COVID-19 a curto e a médio prazo, através de um inquérito nacional que reflita a situação de artistas, autores e técnicos;
2. partilhar com a DGARTES indicadores sobre o universo das entidades candidatas aos programas de apoio às artes, tendo como finalidade uma melhor adequação do modelo, aquando da sua revisão e da preparação do novo ciclo de apoios plurianuais, com a entrada em vigor no início de 2022;
3. criar a "Carta Cultural" com mapeamento e caraterização dos equipamentos culturais existentes e das estruturas e entidades artísticas, em atividade.

Em 2021, tal como aconteceu em 2020, a DGARTES participou na elaboração deste Estudo através do fornecimento dos elementos solicitados pelo ISCTE e da execução financeira de 39.321 €.

3.14 Circulação do projeto Windows (Representação Oficial Portuguesa da Quadrienal de Praga 2019)

A Quadrienal de Praga, organizada pelo Ministério da Cultura da República Checa e pelo Instituto de Teatro de Praga é a exposição de maior relevo internacional, na área da arquitetura e cenografia para teatro e outras artes de palco. A representação portuguesa na secção "Países e Regiões" da 14ª edição da Quadrienal de Praga foi assegurada pelo curador José Capela, que apresentou o projeto Windows, onde mostrava oito trabalhos cenográficos próprios, explorando

os mecanismos de representação que criam e condicionam o ato de ver o palco tradicional, entendidos à luz dos recursos de edição de imagem próprios do tempo do Photoshop.

Para que a exposição possa ser usufruída em território nacional, capitalizando assim a boa receção do projeto em Praga e o investimento público já realizado, a DGARTES promoveu a viabilização da apresentação do projeto em Lisboa e no Porto, podendo ser visitada, respetivamente, no Museu Nacional de Arte Antiga, entre 11 de dezembro de 2020 e 25 de abril de 2021 e na Mala Voadora, entre 12 de setembro de 2021 e 10 de outubro de 2021.

3.15 Plataforma de gestão de apoios às artes - SGI@artes

O projeto Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SGI@artes) é uma solução tecnológica que tem como objetivo desmaterializar e simplificar processos e fornecer serviços integrados e interoperáveis, no âmbito da gestão do apoio financeiro do Estado às artes, com níveis de controlo e de monitorização dos procedimentos. Pretende-se melhorar a eficiência, eficácia e qualidade do processo tornando-o mais transparente, para melhor servir o setor. Esta medida está integrada no Programa SIMPLEX 2020/2021, e foi considerada uma das 12 medidas emblemáticas.

Para o efeito, a DGARTES apresentou uma candidatura no âmbito do SAMA (Sistema de Apoios à Modernização Administrativa), mais especificamente do SATDAP - Sistema de Apoio à Transformação Digital da Administração Pública, constando da proposta de lista de entidades com parecer de decisão favorável. Este cofinanciamento do FSE, enquadrado no Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI), permitirá desenvolver o Projeto SGI@artes, ou, dito de outro modo a nova plataforma de gestão de apoio às artes.

Em 2021, a DGARTES elaborou as peças do procedimento de contratação pública, com vista à aquisição de uma nova plataforma de gestão de apoios às artes. Face ao valor estimado do contrato, o tipo de procedimento adotado foi o concurso público.

04 Comunicação

Num ano particularmente complexo, marcado por uma pandemia com fortes impactos na atividade artística, o reforço dos mecanismos de divulgação e o investimento numa relação de maior proximidade com a comunidade artística, com os cidadãos, os media, as entidades parceiras e restantes públicos-alvo, tanto nas plataformas digitais como nos canais tradicionais de relações públicas, constituiu uma aposta forte.

Tendo assumido o digital, no cenário pandémico vivido, um espaço central na área da comunicação, importa referir a especial atenção dada à constante atualização de conteúdos online, quer através do website, quer através das redes sociais. Neste contexto, e numa altura em que o setor cultural enfrentou desafios acrescidos, destaca-se o contributo da DGARTES, na divulgação de todas as medidas excecionais de apoio à cultura e às artes, fundamentais para garantir a dinâmica do tecido artístico nacional.

Como área transversal à atividade desenvolvida pela DGARTES, a comunicação acompanhou, em 2021, todas as suas ações, nacionais e internacionais, promovendo-as através dos meios e canais disponíveis em cada momento; acompanhou igualmente o trabalho desenvolvido por artistas, criadores, programadores e outros agentes culturais, divulgando-o de forma sistemática, contribuindo, assim, para o seu prestígio, notoriedade e visibilidade, junto dos públicos nacionais e estrangeiros.

Das inúmeras tarefas desenvolvidas, associadas à área de comunicação, cabe referir como mais relevantes as seguintes:

1. atualização diária de conteúdos no website e redes sociais da DGARTES (em 2021, o website contou com 169.158 utilizadores, 331.058 sessões e 854.367 visualizações de página;
2. o Facebook totalizou 23.836 seguidores e o Instagram 7.100;
3. pesquisa, sistematização, edição e publicação de conteúdos de carácter noticioso sobre o setor artístico, incluindo estudos, relatórios e informação útil à comunidade artística portuguesa: oportunidades de trabalho e de formação, cursos, seminários, encontros, residências artísticas, oficinas, workshops, prémios, fontes alternativas de financiamento e mecenato (em 2021, foram publicadas 349 notícias, divulgados 584 eventos e editados 3.098 ficheiros, nos canais de comunicação da DGARTES);
4. edição de uma newsletter eletrónica, de periodicidade semanal, que é enviada para uma

- mailing list de quase 3.750, que inclui: criadores, programadores, produtores e outros profissionais das artes, instituições culturais e de ensino, associações, empresas, cooperativas, meios de comunicação social e público, em geral;
5. gestão de conteúdos no Balcão Artes. De referir que, em 2021, foi disponibilizada informação detalhada sobre 14 programas de apoio ou linhas de financiamento, incluindo avisos de abertura dos concursos, guias de apoio aos candidatos, perguntas frequentes, contactos para esclarecimento de dúvidas, listagens de resultados finais, documentos oficiais com as avaliações e apreciações dos júris dos concursos, entre outras informações úteis;
 6. atualização da base de dados dedicada às Estruturas Artísticas apoiadas pela DGARTES e da base de dados de Festivais nacionais e internacionais;
 7. atualização de uma agenda online de espetáculos, exposições, performances, concertos, entre outras iniciativas apoiadas pela DGARTES nas áreas das artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro), artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media) e cruzamento disciplinar;
 8. gestão de conteúdos nas redes sociais e elaboração de notas e comunicados de imprensa sobre as principais atividades da DGARTES;
 9. realização de trabalhos nas vertentes de relações públicas, comunicação e imagem, e apoio à produção, no âmbito de eventos nacionais e internacionais organizados pela DGARTES;
 10. aplicação de um questionário de satisfação aos subscritores da newsletter da DGARTES, dentro do prazo estabelecido para o efeito (224 dias)⁹, de onde resultou uma taxa de satisfação de 89%.

⁹ Considerando o período estabelecido (210 dias) e a tolerância associada

05 Recursos financeiros

Execução orçamental 2021

Em 2021 a DGARTES dispôs de um Orçamento Inicial de 49.938.223 €, dos quais 45.522.8504 € no seu Orçamento de Projetos e 4.415.373 € no seu Orçamento de Atividades. O seu orçamento veio a ser sujeito às cativações decorrentes da aplicação da Lei do Orçamento de Estado para 2021 bem como a diversas alterações orçamentais, concluindo o ano económico com uma dotação disponível total de 49.333.282 €, dos quais dos quais 45.792.291 € no seu Orçamento de Projetos e 3.540.991 € no seu Orçamento de Atividades.

Dessa disponibilidade orçamental, em 2021, a DGARTES logrou alcançar uma taxa de execução de global de 90%, para a qual contribuiu determinantemente o orçamento de projetos, o qual representa cerca de 93,7% do Total executado pela DGARTES. (cf. Quadro 1).

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Disponível	Execução	Taxa de Execução	Estrutura
Total Geral por Agrupamento de Despesa	49 938 223,00 €	49 333 282,00 €	44 236 557,45 €	90%	100,0%
Orçamento de Atividades	4 415 373,00 €	3 540 991,00 €	2 791 671,60 €	79%	6,3%
01 Despesas com Pessoal	2 381 770,00 €	2 381 770,00 €	1 884 019,39 €	79%	4,3%
02 Aquisição de Bens e serviços	1 316 275,00 €	554 026,00 €	421 212,15 €	76%	1,0%
04 Transferências Correntes	556 300,00 €	423 792,00 €	350 681,15 €	83%	0,8%
06 Outras Despesas Correntes	1 028,00 €	2 028,00 €	784,67 €	39%	0,0%
07 Despesas de Capital	160 000,00 €	179 375,00 €	134 974,24 €	75%	0,3%
Orçamento de Projetos	45 522 850,00 €	45 792 291,00 €	41 444 885,85 €	91%	93,7%
01 Despesas com Pessoal	9 000,00 €	19 211,00 €	10 077,60 €	52%	0,0%
02 Aquisição de Bens e serviços	494 348,00 €	563 137,00 €	51 959,32 €	9%	0,1%
04 Transferências Correntes	44 929 502,00 €	45 119 943,00 €	41 382 848,93 €	92%	93,5%
07 Despesas de Capital	90 000,00 €	90 000,00 €	- €	0%	0,0%

Quadro 4 - Orçamento de atividades e projetos: execução orçamental por agrupamento de despesa

Na estrutura da despesa por agrupamento económico, conforme ilustra o Gráfico 9, continua a ser determinante o peso do agrupamento 04 – Transferências Correntes, representando 94,34% do total, seguiu-se o agrupamento 01 – Despesas com Pessoal com 4,28% e o 02 – Aquisição de Bens e Serviços Correntes, com um peso de 1,07%, sendo este último agrupamento, portanto, mais significativo do que em 2020.

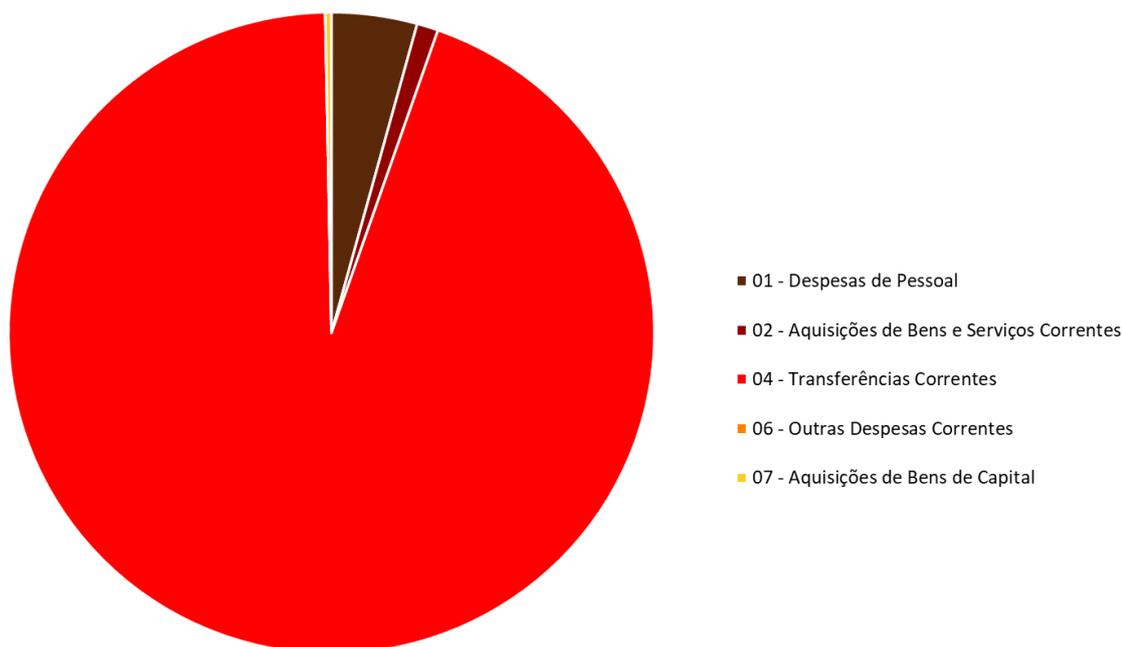


Gráfico 9 - Estrutura da despesa relativa ao ano 2021, por agrupamento económico

A execução orçamental da DGARTES foi maioritariamente (99%) financiada por Receitas de Impostos, sendo o restante 1% financiado por Fundos Europeus provenientes do EEA Grants (0,98%) e por Receitas Próprias (0,02%).

Tipologia	Dotação Inicial	Dotação Disponível	Execução	Taxa de Execução	Estrutura
Total Geral por Fonte de Financiamento	49 938 223,00 €	49 333 282,00 €	44 236 557,45 €	90%	100,00%
Orçamento de Atividades	4 415 373,00 €	3 540 991,00 €	2 791 671,60 €	79%	6,31%
FF 311 Receitas de Impostos (RI)	4 394 273,00 €	3 501 663,00 €	2 782 446,60 €	79%	6,29%
FF 515 Receitas Próprias - com possibilidade de transição	21 100,00 €	16 266,00 €	- €	0%	0,00%
FF 541 Transferências de Receitas Próprias entre organismos	- €	23 062,00 €	9 225,00 €	0%	0,02%
Orçamento de Projetos	45 522 850,00 €	45 792 291,00 €	41 444 885,85 €	91%	93,69%
FF 311 Receitas de Impostos (RI)	43 930 500,00 €	43 930 500,00 €	40 890 448,74 €	0%	92,44%
FF 313 Saldos de RI não afetas a proj cofinanc.	- €	269 441,00 €	18 850,19 €	0%	0,04%
FF 353 RI afetas a projetos cofinanc. - FSE	261 425,00 €	261 425,00 €	23 985,00 €	0%	0,05%
FF 357 RI afetas a projetos cofinanc. - Outros	160 425,00 €	160 425,00 €	78 592,54 €	0%	0,18%
FF 441 Fundo Social Europeu - FSE	261 425,00 €	261 425,00 €	- €	0%	0,00%
FF 482 Outros (Outros Financiamentos Europeus)	909 075,00 €	909 075,00 €	433 009,38 €	48%	0,98%

Quadro 5 – Orçamento de atividades e projetos: execução orçamental da despesa por fonte de financiamento

Tendo em atenção a relevância que o orçamento de projetos assume na missão da DGARTES, por se destinar fundamentalmente ao financiamento dos programas de apoio às artes, na sua vertente concorrencial, esta subida significativa representa uma tendência de crescimento de investimento, que já se tinha verificado nos anos transatos (cf. Gráfico 10).

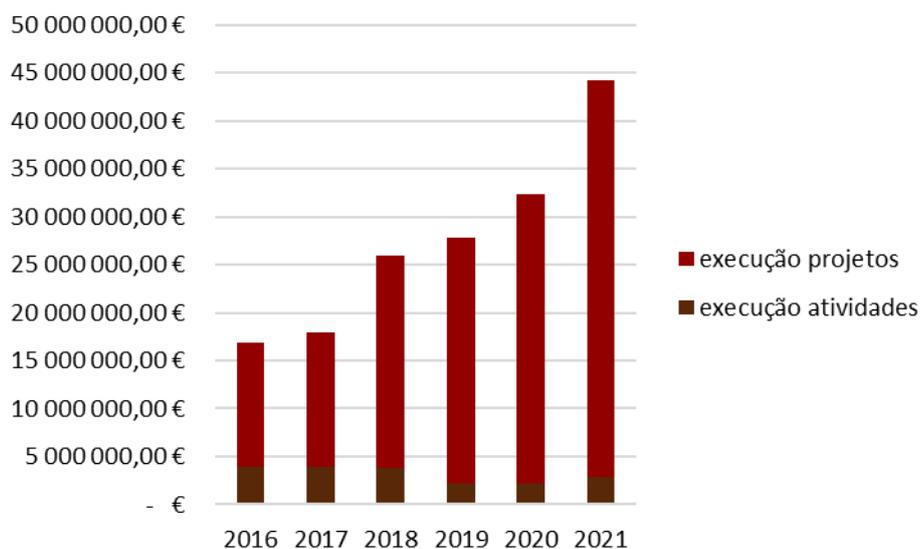


Gráfico 10 - Evolução da execução orçamental da despesa entre 2016 e 2021

De salientar que a variação do orçamento de projetos dependeu, fundamentalmente, como aliás seria de esperar, do projeto com o peso mais determinante - 3444- Apoio às Artes (98,7%), seguido do projeto Connecting Dots – financiado em 85% pelos EEA Grants, que, como ilustra o quadro que se segue, em 2021, representou cerca de 1,2% do orçamento de projetos.

Codigo Projecto	Designação do Projecto	Execução 2020			Execução 2021						
		Receitas de Impostos	FSE	Outras Receitas de Fundos Europeus	TOTAL	Receitas de Impostos	FSE	Outras Receitas de Fundos Europeus	TOTAL		
3444	Apoio às Artes	30 183 101,82 €	- €	- €	30 183 101,82 €	100,0%	40 886 897,74 €	- €	- €	40 886 897,74 €	98,7%
10671	Grupos de Canto para Seniores (OPP2017)	- €	- €	- €	- €	0,0%	22 401,19 €	- €	- €	22 401,19 €	0,1%
11079	ABC do Teatro (OPP2018)	- €	- €	- €	- €	0,0%	- €	- €	- €	- €	0,0%
11076	Connecting Dots (EEAGrants)	2 499,21 €	- €	- €	2 499,21 €	0,0%	78 592,54 €	- €	433 009,38 €	511 601,92 €	1,2%
11489	Sistema de Gestão Integrado de Apoio às Artes (SIG@Artes)	- €	- €	- €	- €	0,0%	23 985,00 €	- €	- €	23 985,00 €	0,1%
Total		30 185 601,03 €	- €	- €	30 185 601,03 €	100,0%	41 011 876,47 €	- €	433 009,38 €	41 444 885,85 €	100,0%

Quadro 6 – Orçamento de projetos: execução por projeto 2020/2021

Os valores não executados correspondem na sua quase totalidade a receitas de imposto, sendo 82,3% respeitantes ao orçamento dos projetos e 17,7% ao orçamento de atividades (cf. Quadro 7). No orçamento de projetos os valores não executados respeitam, fundamentalmente, a apoios que não foi possível atribuir e contratualizar em 2021 (98%) e, no orçamento de atividades, os valores não executados respeitam, maioritariamente, a verbas do agrupamento de pessoal (68%), que não foram passíveis de execução. Nomeadamente no caso das comissões de apreciação, em que a execução dos trabalhos apenas se concluiu no final do ano, e a processos de aquisição de bens e serviços que, em 2021, não foi possível concluir, em tempo útil (16%).

Relativamente à receita arrecadada em 2021, regista-se que foi autorizada apenas a transição de saldos da receita afeta a um dos projetos do orçamento participativo (OPP2017), no montante global de 19.441,00 €.

O saldo orçamental de 2021 apurado ascende a 542.054,65 €, sendo que 60.686,79 € corresponde a saldos de Fundos Europeus (16.888,67€ € de atividades e 43.798,12 € de projetos), 250.590,81 € corresponde a saldos de Receitas de Imposto não afetas a projetos cofinanciados e 230.777,05 € corresponde a Saldos de Receitas Próprias (cf. Quadro 7).

Tipologia	Previsão Inicial	Receita cobrada	Execução despesa	Taxa de Execução	Saldo Orçamental
Total Geral Receita	11 272 721,38 €	44 303 129,72 €	44 236 557,45 €	100%	542 054,65 €
Orçamento de Atividades	4 640 855,38 €	2 813 854,94 €	2 791 671,60 €	99%	247 665,72 €
Receitas de Imposto (FF311)	4 394 273,00 €	2 782 446,60 €	2 782 446,60 €	100%	- €
Receitas Próprias (FF515)	21 100,00 €	658,34 €	- €	0%	658,34 €
Tranf. de Receitas Próprias entre organismos (FF541)	- €	30 750,00 €	9 225,00 €	30%	21 525,00 €
Transição de Saldos:	225 482,38 €	- €	- €	0%	225 482,38 €
FF522 Saldos de RP transitados - Com outras origens	208 593,71 €	- €	- €	0%	208 593,71 €
FF488 Saldos de Fundos Europeus	16 888,67 €	- €	- €	0%	16 888,67 €
Orçamento de Projetos	6 631 866,00 €	41 489 274,78 €	41 444 885,85 €	100%	294 388,93 €
Receitas de Imposto (FF311+353+357)	5 191 925,00 €	40 993 026,28 €	40 993 026,28 €	100%	- €
FF 441 Fundo Social Europeu - FSE	261 425,00 €	- €	- €	0%	- €
FF 482 Outros (Outros Financiamentos Europeus)	909 075,00 €	476 807,50 €	433 009,38 €	91%	43 798,12 €
Transição de Saldos:	269 441,00 €	19 441,00 €	18 850,19 €	97%	250 590,81 €
FF313 Saldos de RI não afetas a projetos cofinanciados	269 441,00 €	19 441,00 €	18 850,19 €	97%	250 590,81 €

Quadro 7 - Orçamento de atividades e projetos: execução orçamental da receita, por fonte de financiamento

06 Recursos humanos

6.1. Caracterização

Para o ano de 2021, a DGARTES planeou 60 postos de trabalho, sendo que a 31 de dezembro de 2021 estavam apenas ocupados 54, o que corresponde a uma taxa de ocupação de 90%.

Conforme ilustra o gráfico que se segue, a maior parte dos trabalhadores da DGARTES (52%) tem menos de 50 anos, sendo que, apenas 16% do total de trabalhadores, tem 60 ou mais anos. Assim, 2021 evidência um rejuvenescimento de quadros face a 2020, quando, aproximadamente, dois terços (66%) dos trabalhadores tinham 50 ou mais anos e 26% tinham 60 ou mais anos.

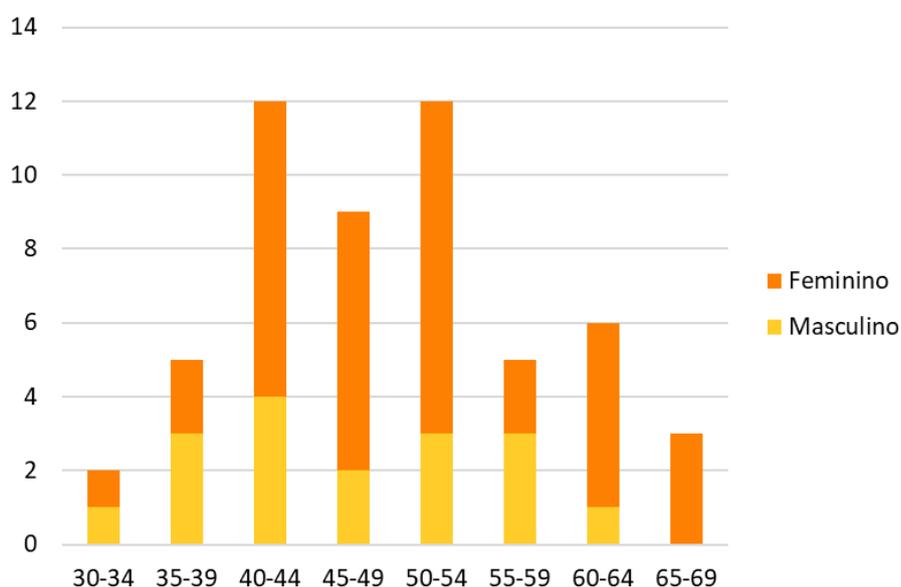


Gráfico 11 - Distribuição dos trabalhadores da DGARTES por sexo e escalão etário

Do gráfico anterior, resulta ainda que a maior parte dos trabalhadores da DGARTES são mulheres (69%), sendo que 3 ocupam cargos dirigentes. Conforme evidencia o quadro que se segue, o Mapa de Pessoal da DGARTES é marcado pela predominância de técnicos superiores (80% do total de trabalhadores), seguidos dos assistentes técnicos e operacionais (11%) e do quadro dirigente (10%).

Categorias	Número de trabalhadores	Percentagem
Dirigente Superior 1º Grau	1	2%
Dirigente Superior 2º Grau	1	2%
Dirigente Intermédio 1º Grau	3	6%
Técnico Superior	43	80%
Assistente Técnico	4	7%
Assistente Operacional	2	4%
Total	54	100%

Quadro 8 - Distribuição dos trabalhadores da DGARTES por categoria

A Unidade Orgânica com maior número de trabalhadores é a Direção de Serviços de Apoio às Artes (DSAA) com 48% dos efetivos, seguida da Direção de Serviços de Planeamento e Recursos Humanos (DSPIRH), com 26% e, por último vem a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial (DSGFP), com apenas 13%. De referir que 13% do total de trabalhadores da DGARTES estão afetos a cargos de direção.

Conforme ilustra o gráfico que se segue, a 31 de dezembro de 2021, 90% dos efetivos tinham grau de licenciado ou superior e destes 67% eram do sexo feminino. Comparativamente ao ano anterior, constata-se um aumento do grau de literacia (em 2020 apenas 77% dos efetivos detinham grau de licenciado ou superior) e da taxa de feminização dos trabalhadores mais qualificados (que passou de 60% para 67%).

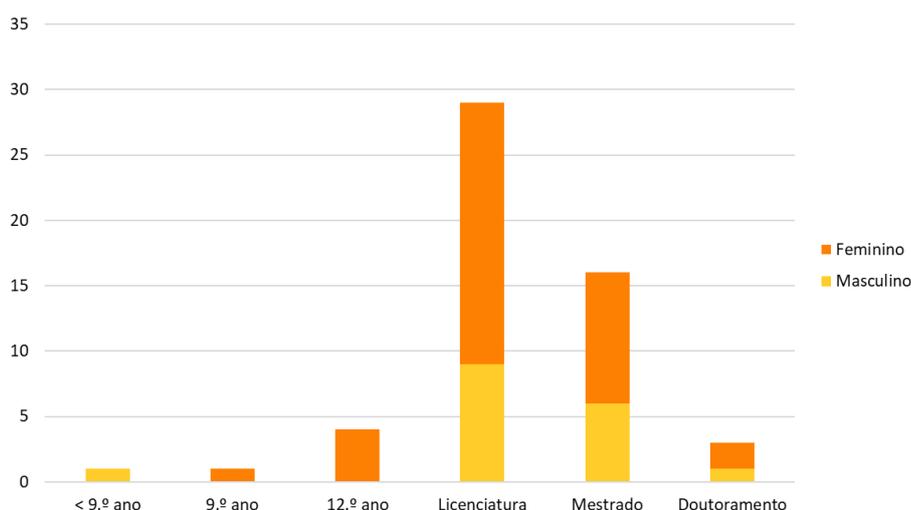


Gráfico 12 - Distribuição dos trabalhadores por sexo e nível habilitacional

À semelhança do grau de literacia e da taxa de feminização, também número de efetivos da DGARTES tem vindo a aumentar nos últimos anos. Ainda que a um ritmo inferior ao previsto nos Mapas de Pessoal, destaca-se que em 2021 a taxa de ocupação foi de 90%, quando em 2020 tinha

sido apenas de 78%.

Em matéria de absentismo, o quadro que se segue sintetiza os dias não trabalhados durante o ano 2021 por cargo/carreira.

Cargo/carreira	Número de trabalhadores
Dirigente Superior	12
Dirigente Intermédio	7
Técnico Superior	1.354
Coordenador Técnico	509
Assistente Técnico	359
Assistente Operacional	4
Total	2.248

Quadro 9 - Dias não trabalhados durante o ano 2021 por cargo/carreira

Os dias não trabalhados foram calculados com base no absentismo 2021, acrescido do número de dias correspondentes aos lugares do mapa de pessoal não ocupados, durante todo o ano, ou durante alguma parte do ano. Com mais dias não trabalhados destaca-se a carreira técnico superior, com 60,2% do total de dias não trabalhados, seguida da carreira de Coordenador Técnico com 22,6%.

Em resultado do absentismo, verificou-se um desvio negativo de 14,8%, relativamente à pontuação total planeada. Clarifica-se que se considera pontuação planeada, a calculada com base na pontuação atribuída a cada lugar do mapa de pessoal, em função do grupo profissional e pontuação executada, a que se calcula abatendo, ao valor planeado, o número de dias não trabalhados¹⁰.

Por fim, faz-se menção ao quadro de indicadores que se identifica de seguida (cf. Quadro 6), por se considerar ainda relevante para a caracterização dos recursos humanos da DGARTES, a 31 de dezembro de 2021.

¹⁰ Absentismo + número de dias dos lugares do mapa de pessoal não ocupados, tendo em consideração o número de dias úteis trabalháveis

Indicadores	Percentagem
Taxa de enquadramento	9,26%
Taxa de saídas	20,37%
Taxa de entradas	48,2%

Quadro 10 - Outros indicadores de recursos humanos a 31/12/2021

Do quadro anterior, resulta que a taxa de entradas é mais do dobro da taxa de saídas. A contribuir para a expressiva taxa de entradas, destaca-se o procedimento de Recrutamento Centralizado, na sequência do qual ingressaram 10 técnicos superiores na DGARTES, seguido dos procedimentos de mobilidade (responsáveis pelo ingresso de 8 efetivos) e de outros procedimentos concursais, através dos quais a DGARTES recrutou mais 5 trabalhadores.

6.2. Formação

Porque em 2021 a taxa de entradas na DGARTES foi significativa e porque este organismo estabeleceu como meta, para o mesmo período, que a *percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional* seria de 80%, a opção foi direcionar as ações de formação para a sensibilização dos trabalhadores para as especificidades da Administração Pública, sem descurar as particularidades da DGARTES.

Por esse motivo, foi dado especial destaque ao SIGED (Sistema Informático de Gestão da Informação e Documentação), ao SIADAP, na perspetiva dos avaliados e ao Programa de Capacitação Avançada para Trabalhadores em Funções Pública (CAT).

O quadro que se segue sintetiza as ações de formação frequentadas pelos trabalhadores da DGARTES em 2021, subdivididas por trimestre.

Ações de formação	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
	Número de formandos	Número de formandos	Número de formandos	Número de formandos
Riscos Psicossociais e Stress no Trabalho	1			
Teletrabalho	1			
Financiamento de Organizações e Projetos Culturais	2			
Conceção, Desenho e Gestão de Projetos Culturais	3			
Data Scientist - Transformar dados em conhecimento	2			
Escrever nas redes sociais	1			
Escrever para a Web	1			
SIADAP - Avaliadores		5		
SIADAP - Avaliados		19		
PowerBi		11		
A Responsabilidade Financeira na Contratação Pública		1		
4.ª Sessão da Formação Técnico/demonstrativa Plataforma CNPC/ESPAP		1		
Gestão da Ética		1		
Acessibilidade WEB: por onde começar		1		
Programa de Capacitação Avançada para Trabalhadores em Funções Pública (CAT)			7	7
Gestão Cultural: Mutações e Desafios			1	
Os públicos da Cultura: Estratégias de comunicação para projetos e Instituições Culturais			1	
Gestão e Organização da Informação – 2ª Edição				1
SIGED - Sistema Informático de Gestão da Informação e Documentação				43

Quadro 11 - Ações de formação frequentadas pelos trabalhadores da DGARTES em 2021, subdivididas por trimestre

No que concerne à repartição das ações de formação por direção de serviços, consta-se que a Direção de Serviços de Apoio às Artes (DSAA) lidera no número de formandos (27) seguida da Direção de Serviços de Planeamento, Informação e Recursos Humanos (DSPIRH) com 13

formandos e, por fim, surge a Direção de Serviços de Gestão Financeira e Patrimonial (DSGFP) com, apenas, 6 formandos.

No que concerne à distribuição das ações de formação por formandos, destaca-se a categoria de técnico superior (com 42 formandos), seguida das categorias de dirigente intermédio de 1.º grau (com 4 formandos), assistente técnico (com 3 formandos) e dirigente superior de 1.º e 2.º grau (com 1 formando cada).

Destaca-se que, embora no ano 2021 não tenha sido efetuado nenhum plano de formação, a percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional foi de 91%. Termina-se a abordagem à formação com a síntese das ações de formação promovidas pela DGARTES em 2021, das subseqüentes participações, do número de formandos abrangidos, do total de horas de formação, da média de horas de formação por trabalhador, encargos financeiros em que a DGARTES incorreu com este processo (cf. Quadro 8).

Indicadores da formação profissional	
N.º de ações	19 ações
N.º de participações	110 participações
N.º formandos	51 formandos
Total de horas de formação	3538,5 horas
Média por trabalhador	32 horas
Custos do processo formativo	36.118 €

Quadro 12 - Síntese de indicadores relativos à formação profissional na DGARTES, em 2021

6.3. Audição dos trabalhadores

Porque a DGARTES considera que o grau de satisfação e de motivação dos trabalhadores é um fator crítico do seu desempenho, no passado mês de fevereiro, aplicou um questionário aos seus funcionários, com o intuito de o avaliar.

Este questionário incidiu sobre o conjunto de temas que abaixo se identifica:

1. satisfação global com a Direção Geral das Artes;
2. liderança e gestão;
3. comunicação interna;
4. condições de trabalho;
5. política de gestão de recursos humanos;

6. motivação;
7. trabalho em contexto de pandemia.

Para cada resposta, foi solicitada a atribuição de um valor, entre 1 e 5¹¹, que refletisse o grau de satisfação/motivação do trabalhador, relativamente a cada um dos temas acima identificados.

O período de resposta decorreu entre os dias 9 e 25 de fevereiro e foram rececionados 39 contributos, o que corresponde a uma taxa de participação de 72%.

Satisfação Global

Na avaliação do grau de satisfação global dos trabalhadores com a DGARTES, foram considerados os seguintes indicadores:

1. atividades desenvolvidas pela DGARTES;
2. forma como a DGARTES comunica a sua atividade;
3. envolvimento dos trabalhadores na definição dos objetivos da DGARTES;
4. responsabilidade social e ambiental da DGARTES;
5. identificação dos trabalhadores com a visão e os valores da DGARTES.

Relativamente às atividades desenvolvidas pelo organismo, constata-se que a quase totalidade dos participantes (38 inquiridos) atribuiu uma pontuação igual ou superior a superior a 3. De referir que 21 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 4 e que 6 participantes optaram mesmo pelo 5.

No que concerne à forma como a DGARTES comunica a sua atividade, 7 participantes manifestaram a sua insatisfação, mas, os restantes 32 refletiram o seu grau de satisfação na atribuição de pontuações iguais ou superiores a 3 (12=3 e 20>3).

O total de insatisfeitos sobe em relação ao envolvimento dos trabalhadores na definição dos objetivos da DGARTES (14), mas a maior parte dos participantes continua a manifestar a sua satisfação. Clarifica-se que 11 participantes refletiram o seu grau de satisfação num 3, 11 na atribuição de um 4 e 12na atribuição de um 5.

A insatisfação é também expressiva em matéria de responsabilidade social e ambiental da DGARTES (12 participantes revelaram-se insatisfeitos), mas continua substancialmente abaixo do total de satisfeitos (24). De referir que 10 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 4

¹¹Sendo que 1 significa que o trabalhador que o trabalhador está muito insatisfeito/desmotivado e 5 significa que o trabalhador está muito satisfeito/motivado

e 4 num 5.

Quanto à identificação dos trabalhadores com a visão e os valores da DGARTES verificou-se que 10 participantes estão insatisfeitos, mas 28 consideram-se satisfeitos. Clarifica-se que 8 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 3, 18 num 4 e 2 através de um 5.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de satisfação global dos trabalhadores com a DGARTES.

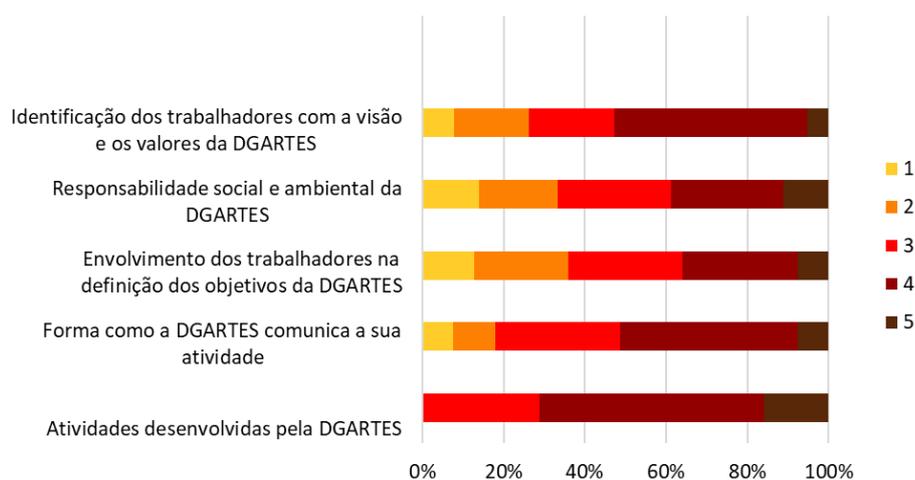


Gráfico 13 - Grau de satisfação global dos trabalhadores com a DGARTES

Liderança e gestão

Na avaliação da liderança e gestão, foram considerados os seguintes indicadores:

1. apoio da hierarquia no trabalho realizado;
2. envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão;
3. reconhecimento do esforço individual;
4. reconhecimento do esforço da equipa;
5. promoção da mudança, inovação e melhoria contínua pela hierarquia;
6. incentivo à aquisição de novas competências, designadamente por via da formação.

Relativamente ao apoio da hierarquia no trabalho realizado, constata-se que, apesar de 6 participantes se revelarem insatisfeitos, a grande maioria (33) atribuiu uma pontuação igual ou superior a 3. De referir que 12 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 4 e que 9 participantes optaram mesmo pelo 5.

No que concerne ao envolvimento dos trabalhadores nos processos de tomada de decisão, 13 participantes manifestaram a sua insatisfação, mas, os restantes 26 refletiram o seu grau de

satisfação na atribuição de pontuações iguais ou superiores a 3 (9=3 e 17>3).

O total de insatisfeitos sobe em relação ao reconhecimento do esforço individual (17), mas a maior parte dos participantes continua a manifestar a sua satisfação. Clarifica-se que 3 participantes refletiram o seu grau de satisfação num 3, 7 na atribuição de um 4 e 12 na atribuição de um 5.

A insatisfação assume, também, alguma expressão em matéria de reconhecimento do esforço da equipa (12 participantes revelaram-se insatisfeitos), mas continua substancialmente abaixo do total de satisfeitos (27). De referir que 9 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 4 e 11 num 5.

Quanto à promoção da mudança, inovação e melhoria continua pela hierarquia, verificou-se que 11 participantes se revelaram insatisfeitos, embora 27 se considerem satisfeitos. Clarifica-se que 11 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 3, 11 num 4 e 5 através de um 5.

Por fim, ao nível do incentivo à aquisição de novas competências, designadamente por via da formação, constatou-se que 5 participantes manifestaram insatisfação, mas 34 estão satisfeitos. De referir que 8 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 3, 14 num 4 e 12 através de um 5.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com a liderança e gestão da DGARTES.

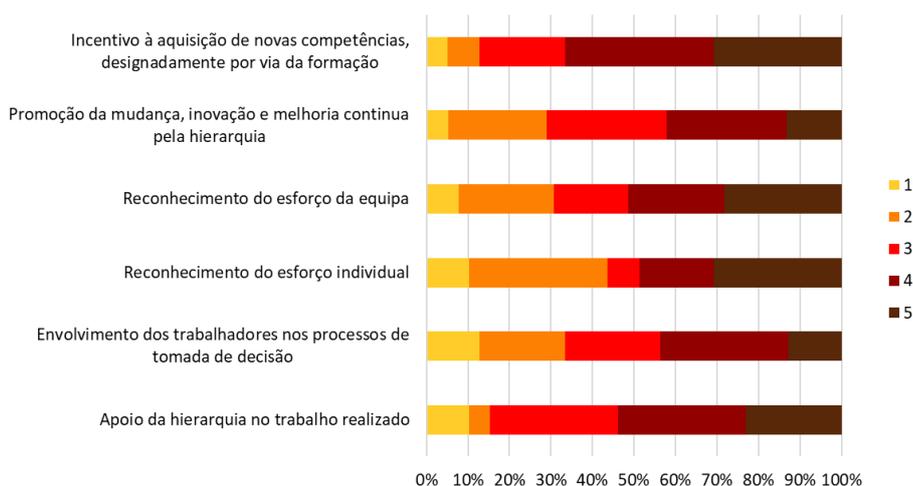


Gráfico 14 - Grau de satisfação dos trabalhadores com a liderança e gestão da DGARTES

Comunicação interna

Na avaliação da comunicação interna, foram considerados os seguintes indicadores:

1. comunicação interna existente na DGARTES;
2. qualidade e frequência da comunicação interna;
3. comunicação entre os dirigentes e os trabalhadores;
4. comunicação entre os trabalhadores e os dirigentes.

Relativamente à comunicação interna existente na DGARTES, constata-se que, apesar de 10 participantes se revelarem insatisfeitos, a grande maioria (29) atribuiu uma pontuação igual ou superior a superior a 3. De referir que 13 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 4 e que 2 participantes optaram mesmo pelo 5.

No que concerne à qualidade e frequência da comunicação interna, 10 participantes manifestaram a sua insatisfação, mas, os restantes 29 refletiram o seu grau de satisfação na atribuição de pontuações iguais ou superiores a 3 (16=3 e 13>3).

O total de insatisfeitos sobe em relação à comunicação entre os dirigentes e os trabalhadores (14), mas a maior parte dos participantes continua a manifestar a sua satisfação. Clarifica-se que 11 participantes refletiram o seu grau de satisfação num 3, 8 na atribuição de um 4 e 5 na atribuição de um 5.

A insatisfação assume, também, alguma expressão em matéria de comunicação entre os trabalhadores e os dirigentes (11 participantes revelaram-se insatisfeitos), mas continua substancialmente abaixo do total de satisfeitos (27). De referir que 8 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 4 e 5 num 5.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com a comunicação interna na DGARTES.

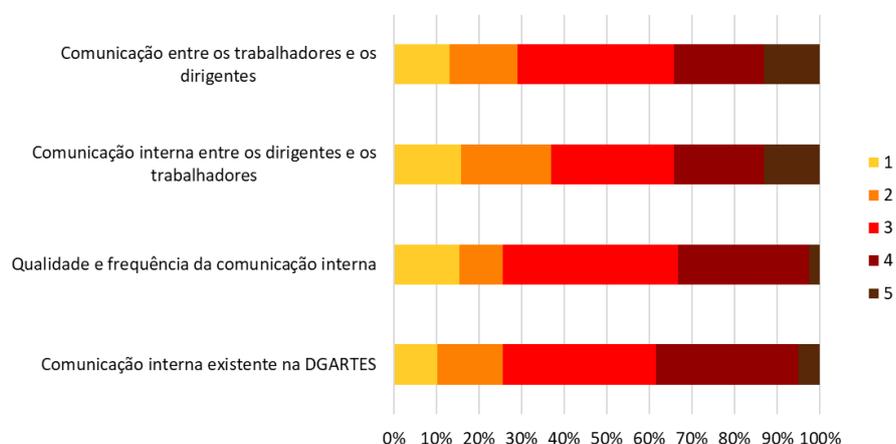


Gráfico 15 - Grau de satisfação dos trabalhadores com a comunicação interna na DGARTES

Condições de trabalho

Na avaliação das condições de trabalho, foram considerados os seguintes indicadores:

1. horário de trabalho;
2. equipamentos de trabalho e de comunicação disponíveis;
3. condições de higiene;
4. condições de segurança;
5. espaços de trabalho;
6. refeitório (espaço de refeições da DGARTES).

Relativamente ao horário de trabalho, constata-se que, apesar de 6 participantes se revelarem insatisfeitos, a grande maioria (33) atribuiu uma pontuação igual ou superior a superior a 3. De referir que 14 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 4 e que 9 participantes optaram mesmo pelo 5.

No que concerne aos equipamentos de trabalho e de comunicação disponíveis, apenas 1 participante manifestou a sua insatisfação. Os restantes 38 refletiram o seu grau de satisfação na atribuição de pontuações iguais ou superiores a 3 (9=3 e 29 >3).

O total de insatisfeitos sobe, ligeiramente, em relação às condições de higiene (3), embora a esmagadora maioria dos participantes continue a manifestar a sua satisfação. Clarifica-se que 12 participantes refletiram o seu grau de satisfação num 3, 14 na atribuição de um 4 e 10 na atribuição de um 5.

A insatisfação assume, também, uma fraca expressão em matéria de condições de segurança (3 participantes revelaram-se insatisfeitos), mas continua substancialmente abaixo do total de satisfeitos (34). De referir que 12 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 4 e 13 num 5.

Quanto aos espaços de trabalho, verificou-se que 4 participantes se revelaram insatisfeitos, embora 35 se considerem satisfeitos. Clarifica-se que 15 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 3, 11 num 4 e 9 através de um 5.

Por fim, ao nível do refeitório (espaço de refeições da DGARTES), constatou-se que 17 participantes manifestaram insatisfação, mas 20 estão satisfeitos. De referir que 9 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 3, 6 num 4 e 5 através de um 5.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com as condições de trabalho na DGARTES.

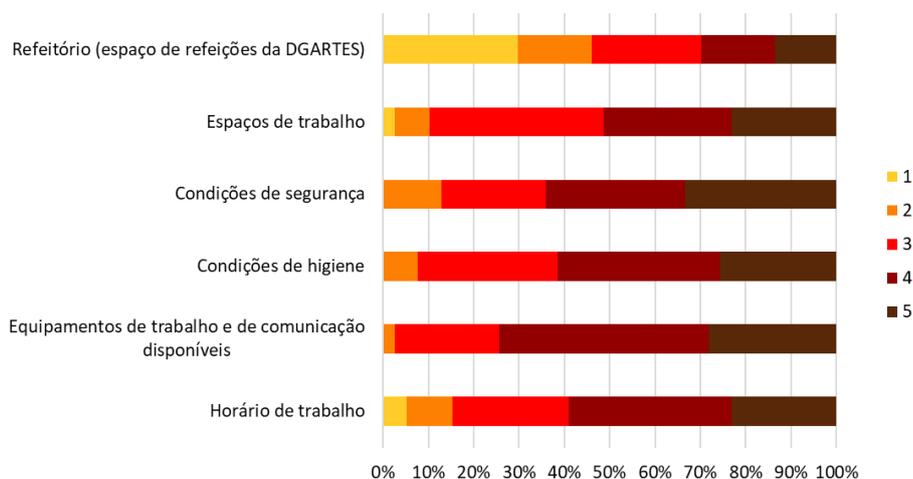


Gráfico 16 - Grau de satisfação dos trabalhadores com as condições de trabalho na DGARTES

Política de gestão de recursos humanos

Na avaliação da política de gestão de recursos humanos, foram considerados os seguintes indicadores:

1. oportunidades criadas para desenvolver novas competências;
2. conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar;
3. acesso a formação relevante para o desenvolvimento profissional;
4. apoio em atividades culturais, sociais e desportivas;
5. sistemas de incentivos não financeiros;
6. igualdade de género (tratamento e oportunidades).

Em matéria de oportunidades criadas para desenvolver novas competências, constata-se que, apesar de 9 participantes se revelarem insatisfeitos, a grande maioria (30) atribuiu uma pontuação igual ou superior a superior a 3. De referir que 16 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 4 e que 6 participantes optaram mesmo pelo 5.

No que concerne à conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar, já foram 13 os participantes a manifestar a sua insatisfação. Os restantes 26 refletiram o seu grau de satisfação na atribuição de pontuações iguais ou superiores a 3 (4=3 e 22>3).

O total de insatisfeitos desce em relação ao acesso a formação relevante para o desenvolvimento profissional (6) e a esmagadora maioria dos participantes continua a manifestar a sua satisfação. Clarifica-se que 10 participantes refletiram o seu grau de satisfação num 3, 15 na atribuição de um 4 e 8 na atribuição de um 5.

A expressão da insatisfação aumenta em relação ao apoio em atividades culturais, sociais e desportivas (18 participantes revelaram-se insatisfeitos), excedendo mesmo o total de satisfeitos (17). De referir que 5 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 4 e 1 num 5.

Quanto aos sistemas de incentivos não financeiros, verificou-se que a expressão da insatisfação é ainda maior (22 participantes revelaram-se insatisfeitos) e que apenas 11 participantes se consideram satisfeitos. Clarifica-se que 7 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 3, 4 num 4 e nenhum através de um 5.

Por fim, ao nível da igualdade de género (tratamento e oportunidades), constatou-se que apenas 2 participantes manifestaram insatisfação, enquanto 30 estão satisfeitos. De referir que 6 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 3, 17 num 4 e 7 através de um 5.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores com a política de gestão dos recursos humanos da DGARTES.

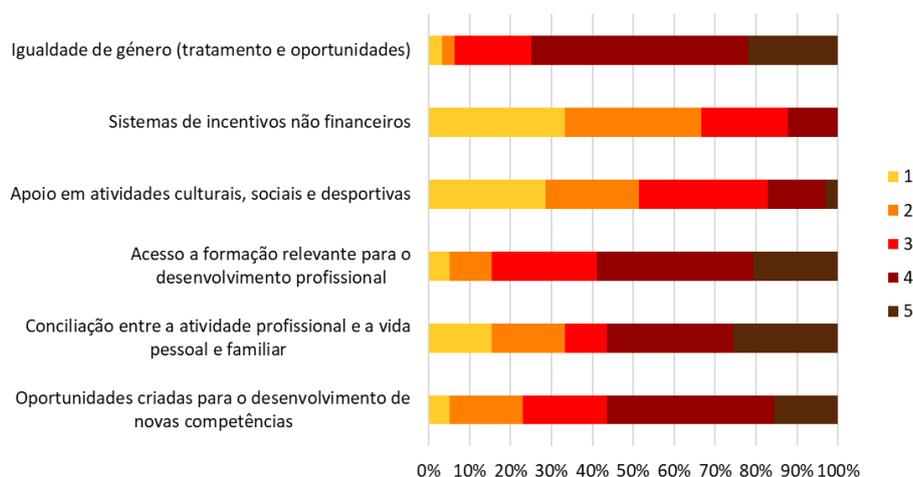


Gráfico 17 - Grau de satisfação dos trabalhadores com a política de gestão dos recursos humanos da DGARTES

Motivação

Na avaliação da motivação dos trabalhadores, foram considerados os seguintes indicadores:

1. motivação para aprender novos métodos de trabalho;
2. motivação para desenvolver trabalho em equipa;
3. motivação para participar em projetos de mudança na DGARTES;
4. motivação para participar em ações de formação adequadas às funções desempenhadas;
5. motivação para sugerir melhorias.

Relativamente à motivação para aprender novos métodos de trabalho, constata-se que, apesar de 3 participantes se revelarem pouco motivados, a grande maioria (36) atribuiu uma pontuação igual ou superior a superior a 3. De referir que 19 participantes traduziram o seu grau de motivação num 4 e que 12 participantes optaram mesmo pelo 5.

No que concerne à motivação para desenvolver trabalho em equipa, foram apenas 3 os participantes a manifestar a sua desmotivação. Os restantes 36 refletiram o seu grau de motivação na atribuição de pontuações iguais ou superiores a 3 (3=3 e 33>3).

O total de desmotivados mantém-se em relação à participação em projetos de mudança na DGARTES (3). Contudo a esmagadora maioria dos participantes continua a manifestar a sua motivação. Clarifica-se que 4 participantes refletiram o seu grau de motivação num 3, 15 na atribuição de um 4 e 15 na atribuição de um 5.

A desmotivação assume, também, uma fraca expressão em matéria de participação em ações de formação adequadas às funções desempenhadas (3 participantes revelaram-se desmotivados), mas continua substancialmente abaixo do total de motivados (36). De referir que 17 participantes traduziram o seu grau de motivação num 4 e 15 num 5.

Quanto à motivação para sugerir melhorias, verificou-se que 3 participantes se revelaram desmotivados, embora 35 se considerem motivados. Clarifica-se que 6 participantes traduziram o seu grau de motivação num 3, 16 num 4 e 13 através de um 5.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de motivação dos trabalhadores da DGARTES.

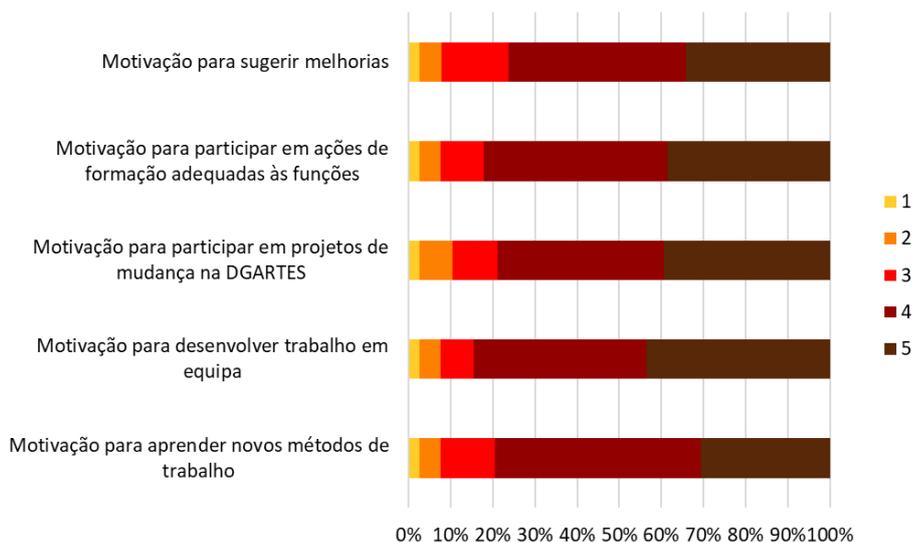


Gráfico 18 - Grau de motivação dos trabalhadores da DGARTES

Trabalho em contexto de pandemia

Na avaliação das condições de trabalho, em contexto de pandemia, foram considerados os seguintes indicadores:

1. segurança em termos de proteção contra a infeção por COVID 19 no interior das instalações da DGARTES, em situação de presença física;
2. segurança em termos de proteção contra a infeção por COVID 19 no refeitório e outras zonas comuns, em situação de presença física;
3. continuidade dos trabalhos em curso e receção de comunicações e orientações em regime de teletrabalho;
4. comunicação com os restantes membros da sua equipa em regime de teletrabalho;
5. ferramentas e infraestruturas informáticas disponíveis para assegurar a manutenção do teletrabalho.

Relativamente à segurança em termos de proteção contra a infeção por COVID 19 no interior das instalações da DGARTES, em situação de presença física, constata-se que, apesar de 6 participantes se revelarem insatisfeitos, a grande maioria (32) atribuiu uma pontuação igual ou superior a superior a 3. De referir que 14 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 4 e que 12 participantes optaram mesmo pelo 5.

No que concerne à segurança em termos de proteção contra a infeção por COVID 19 no refeitório e outras zonas comuns, em situação de presença física, foram 7 os participantes a manifestar a sua insatisfação. Contudo, 29 refletiram o seu grau de satisfação na atribuição de pontuações iguais ou superiores a 3 (8=3 e 21 >3).

O total de insatisfeitos desce em relação à continuidade dos trabalhos em curso e receção de comunicações e orientações em regime de teletrabalho (4), embora a esmagadora maioria dos participantes continue a manifestar a sua satisfação. Clarifica-se que 7 participantes refletiram o seu grau de satisfação num 3, 11 na atribuição de um 4 e 16 na atribuição de um 5.

A insatisfação assume, também, uma fraca expressão em matéria de comunicação com os restantes membros da sua equipa, em regime de teletrabalho (2 participantes revelaram-se insatisfeitos), mas continua substancialmente abaixo do total de satisfeitos (36). De referir que 11 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 4 e 21 num 5.

Quanto a ferramentas e infraestruturas informáticas disponíveis para assegurar a manutenção do teletrabalho, verificou-se que 2 participantes se revelaram insatisfeitos, embora 36 se considerem

satisfeitos. Clarifica-se que 5 participantes traduziram o seu grau de satisfação num 3, 10 num 4 e 21 através de um 5.

O gráfico que se segue, que sintetiza a informação anterior, ilustra o grau de satisfação dos trabalhadores da DGARTES com as condições de trabalho, em contexto de pandemia.

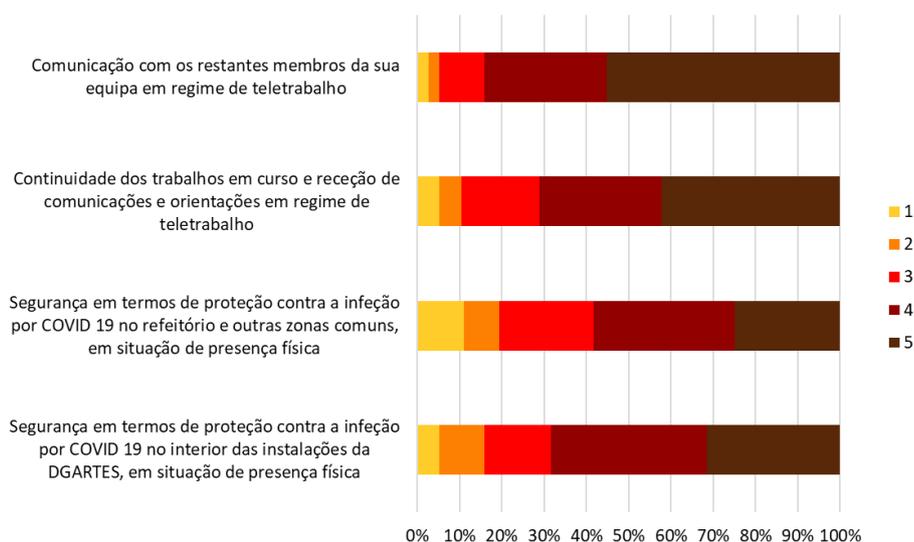


Gráfico 19 - Grau de satisfação dos trabalhadores da DGARTES com as condições de trabalho, em contexto de pandemia

07 QUAR Relatório de execução

Nos quadros e gráficos que se seguem, é apresentada a execução do QUAR de 2021 da DGARTES, traduzida em resultados e taxas de realização, face às metas estabelecidas para cada um dos indicadores, por parâmetro de avaliação.

Eficácia

Relativamente ao parâmetro eficácia, com uma ponderação de 25%, o quadro que se segue reflete os resultados alcançados, no âmbito dos objetivos operacionais OOp1 e OOp2.

25%	EFICÁCIA						
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2021	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio	
50%	OOp1. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes			165,2%	Superado	65,2%	
60%	Ind. 1 – Nº de procedimentos abertos para financiamentos às artes	11	14	118,8%	Superado	18,8%	
40%	Ind. 2 – Nº de projetos de criação e produção artísticas apoiados	1100	2584	234,9%	Superado	134,9%	
50%	OOp2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros			113,9%	Superado	13,9%	
60%	Ind. 3 – Taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	96%	93%	97,9%	Não atingido	-2,1%	
40%	Ind. 4 – Nº de entidades beneficiárias de apoios	750	940	138,0%	Superado	38,0%	

Quadro 13 - Resultados alcançados relativamente ao parâmetro eficácia

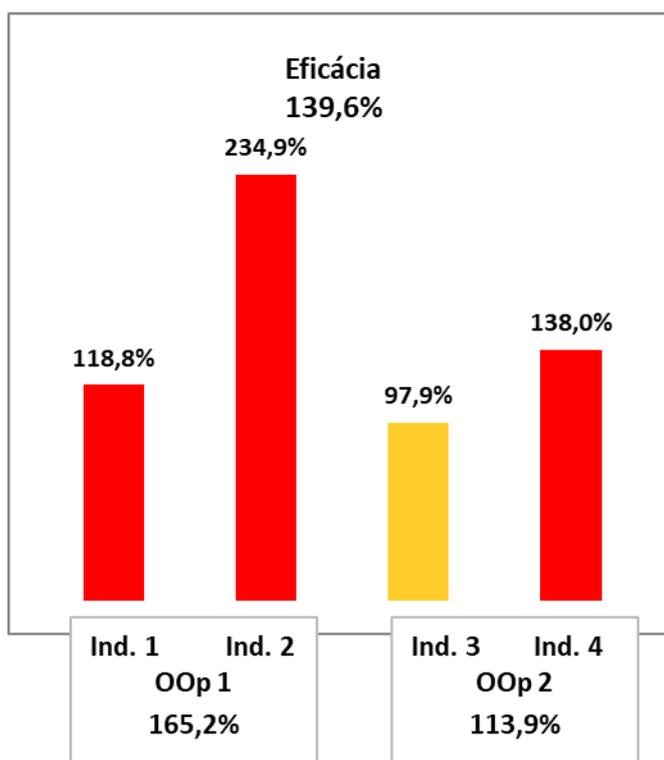


Gráfico 20 – Grau de execução do parâmetro eficácia

No parâmetro eficácia, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OOp1 e OOp2, apresentando-se de seguida a respetiva fundamentação.

O objetivo operacional 1 – *garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes*, concretiza-se na abertura de procedimentos conducentes à atribuição de apoios, no âmbito dos programas para a atividade profissional (no ano de 2021, apoio a projetos, apoio em parceira, apoio ao associativismo cultural, apoio às orquestras regionais e EEA GRANTS).

Em 2021, o objetivo operacional 1 registou uma taxa global de execução de 165,2%, considerando o desempenho dos seguintes indicadores:

Indicador 1 – *número de procedimentos abertos para financiamentos às artes*: corresponde à programação anual de procedimentos conducentes à atribuição de apoios financeiros às entidades que desenvolvem atividades artísticas. Esta programação corresponde à Declaração Anual, documento estratégico onde são definidos os programas de apoio a abrir em cada ano civil, tal como previsto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 103/2017, de 24 de agosto¹². A Declaração Anual de 2021 previa a abertura de onze procedimentos, pelo que foi este o valor da meta

¹² Diploma que estabelece o regime de atribuição de apoios financeiros do Estado às artes visuais e performativas

estabelecida.

A superação da meta decorre da subdivisão do Programa de Apoio Criação e Edição em duas linhas de financiamento (uma direcionada para as artes visuais e outra para as artes performativas) e da abertura de quatro programas de apoio não previstos na Declaração Anual:

1. Programa de Apoio à Programação da Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses;
2. Apoio ao Associativismo Cultural;
3. Linha de Apoio às entidades culturais não profissionais da Região de Lisboa e Vale do Tejo;
4. EEA GRANTS.

De referir que um dos Programas de Apoio previstos na Declaração Anual (Artes Sonoras: Parceria com a Antena 2) não foi aberto.

Indicador 2 – *número de projetos ou atividades de criação e produção artística apoiados*: este indicador está relacionado com os projetos ou atividades desenvolvidas pelas entidades apoiadas. Este indicador resulta do dinamismo das entidades e da natureza das atividades que desenvolvem. Em 2021, a realização de 2584 projetos ou atividades permitiu superar a meta definida (1.100), o que permite concluir que, mesmo num ano particularmente difícil devido à situação pandémica, foi possível encontrar formas alternativas de concretização das atividades, o que atesta a elevada resiliência e criatividade por parte das entidades artísticas bem como o esforço governamental e da própria DGARTES, no sentido de encontrar soluções que permitissem apoiar as entidades artísticas, neste contexto.

O objetivo operacional 2 – *assegurar a concretização dos apoios financeiros* traduz, por um lado, a execução financeira do orçamento de projetos da DGARTES (apoio às artes), assegurada que seja a monitorização da atividade e os resultados das entidades apoiadas, e, por outro, a sua tradução em número de entidades beneficiárias de apoios. Em 2021, este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 113,9%, em resultado do desempenho dos seguintes indicadores:

Indicador 3 – *taxa de execução financeira*: este indicador é aferido pela relação entre os montantes transferidos de apoios financeiros e os montantes financeiros disponíveis, que se cifrou, em 2021, em 93%, marcando uma diferença de três pontos percentuais face à meta estabelecida (96%). Situando-se este valor abaixo do intervalo de tolerância (1%), tal circunstância impossibilitou que este indicador tivesse um desempenho positivo. Este facto é justificado pelo elevado número de candidaturas aos diferentes programas de apoio e pelo volume de trabalho que lhe está associado em sede de avaliação. Isto é, a obrigatoriedade de ampliar o prazo previsto

para a execução da tarefa – apreciação de candidaturas justificou a impossibilidade de atingir a meta estabelecida, apesar de o desfasamento estar, apenas, 1% abaixo do intervalo de tolerância.

Indicador 4 – *número de entidades beneficiárias de apoios*: a concretização dos apoios permitiu financiar a atividade ou projetos de 940 entidades, resultado este que permitiu que a meta inscrita no QUAR (750) fosse superada. O número de entidades a apoiar depende do montante solicitado e atribuído a cada uma, em função do projeto apresentado, o que significa que o mesmo envelope financeiro pode gerar resultados variáveis.

Eficiência

No que concerne ao parâmetro eficiência, com uma ponderação de 40%, o quadro que se segue reflete os resultados alcançados, em relação aos objetivos operacionais OOp3, OOp4 e OOp5.

40%	EFICIÊNCIA					
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2021	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio
30%	OOp3. Credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses			133,3%	Superado	33,3%
100%	Ind. 5 – Taxa de processos concluídos	80%	100%	133,3%	Superado	33,3%
35%	OOp4. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal			141,7%	Superado	41,7%
100%	Ind. 6 – Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados	75%	100%	141,7%	Superado	41,7%
35%	OOp5. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura prevista no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo			137,9%	Superado	37,9%
50%	Ind. 7 – Taxa de execução da medida inserida no Programa «SIMPLEX»	20%	15%	88,2%	Não atingido	-11,8%
50%	Ind. 8 – Taxa de execução das medidas do Orçamento Participativo Portugal	25%	60%	187,5%	Superado	87,5%

Quadro 14 - Resultados alcançados relativamente ao parâmetro eficiência

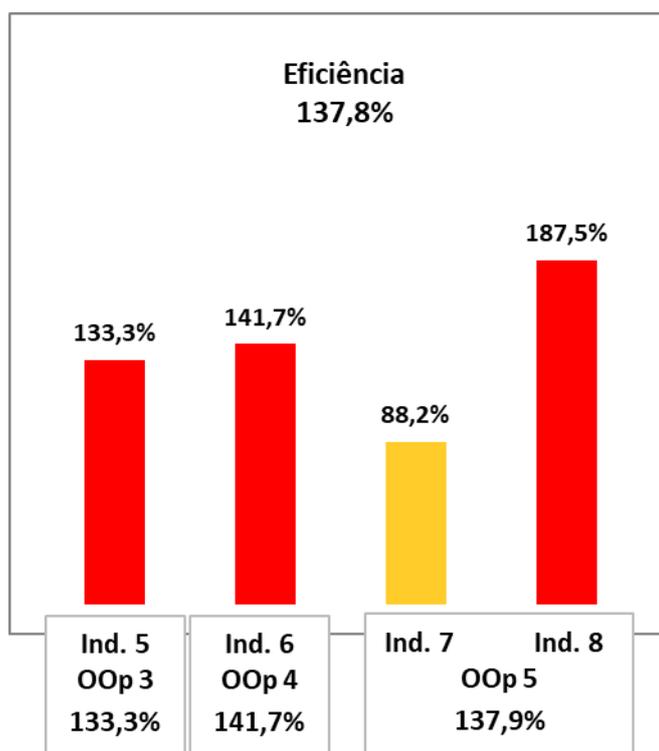


Gráfico 21 – Grau de execução do parâmetro eficiência

No parâmetro eficiência, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos operacionais OOp 3, OOp 4 e OOp5. De seguida, apresenta-se a respetiva fundamentação.

O objetivo operacional 3 – *credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros*, visa assegurar que os espaços credenciados possuem os requisitos mínimos, em termos regulamentares e de condições físicas, técnicas e de recursos humanos. Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 133,3%, em resultado do desempenho do indicador que lhe está associado:

Indicador 5 – *taxa de processos concluídos*. Este indicador atingiu uma taxa de realização de 133,3%, em resultado dos esforços desenvolvidos pela DGARTES, para concluir todos os pedidos de credenciação que rececionou.

O objetivo operacional 4 – *promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal* está em linha com o Programa para a Conciliação da Vida Profissional, Pessoal e Familiar na Administração Pública, que tem como objetivo promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres e para uma cidadania plena. Acresce que este objetivo se enquadra nos objetivos

comuns de gestão dos serviços públicos previsto na Lei do orçamento do Estado para o ano de 2020 (artigo 25.º), no que à boa gestão dos trabalhadores diz respeito. Este objetivo atingiu uma taxa global de realização de 141,7%, em resultado do desempenho do indicador que lhe está associado:

Indicador 6 – *percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados*: a DGARTES superou a meta associada a este indicador, uma vez que todos os pedidos de horários adaptados foram autorizados.

O objetivo operacional 5 – *assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura prevista no programa “SIMPLEX” e no Orçamento Participativo Portugal* corresponde, por um lado à concretização do Sistema de Gestão Integrada de Apoio às Artes (SGI@artes), que tem como grande objetivo a desmaterialização e simplificação de procedimentos do regime de atribuição de apoios financeiros às Artes, permitindo uma gestão integrada das diversas fases dos programas de apoio e a disponibilização de dados de natureza quantitativa e qualitativa sobre o setor das artes em Portugal. Por outro, à execução do Orçamento Participativo Portugal, que integra os projetos “Canto para Seniores” e “ABC do Teatro”.

Relativamente ao indicador 7 – *taxa de execução da medida inserida no Programa SIMPLEX*: em 2021, estava prevista uma execução de 20%, que decorria do levantamento de requisitos, da elaboração do caderno de encargos e do lançamento do procedimento de aquisição dos serviços de desenvolvimento e implementação da nova plataforma.

Tendo em conta a complexidade do Sistema SGI@artes, designadamente a sua arquitetura funcional, as várias peças do procedimento apenas ficaram concluídas em dezembro de 2021, o que inviabilizou o lançamento do concurso. O resultado de 15% decorre, assim, da complexidade do procedimento e da necessidade de reavaliar, em momentos distintos, os termos desta contratação, isto é, a necessidade de definir um novo sistema integrado capaz de responder a necessidades de várias dimensões, o que acabou por se refletir na impossibilidade de lançar o procedimento até ao dia 31 de dezembro de 2021.

Quanto ao indicador 8 – *taxa de execução das medidas do Orçamento Participativo Portugal*, a taxa de realização de 187,5% decorre de ter sido estabelecida uma meta de 25%, de, em 2021, o projeto “Canto para Seniores” ter sido concluído (assegurando 50% da execução do indicador) e de, no mesmo ano, terem sido desenvolvidos trabalhos preparatórios no âmbito do projeto “ABC do Teatro” (que asseguram uma execução de 10% do indicador).

Qualidade

Por fim, ao nível do parâmetro qualidade, com uma ponderação de 35%, o quadro que se segue reflete os resultados alcançados, relativamente aos objetivos operacionais OOp6 e OOp7.

35%	QUALIDADE					
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Meta 2021	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio
50%	OOp6. Investir no capital humano da DGARTES			126,6%	Superado	26,6%
50%	Ind. 9 – Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação	80%	91%	113,8%	Superado	13,8%
25%	Ind. 10 – Taxa de implementação do Plano de SST	50%	50%	100,0%	Atingido	0,0%
25%	Ind. 11 – Percentagem de trabalhadores com ficha de aptidão no âmbito dos serviços de medicina no trabalho	50%	91%	178,8%	Superado	78,8%
50%	OOp7. Melhorar a qualidade do serviço de divulgação de atividades artísticas			115,8%	Superado	15,8%
50%	Ind. 12 – Prazo (em dias úteis) para apresentação dos resultados de um inquérito de avaliação do serviço de divulgação	210	224	100,0%	Atingido	0,0%
50%	Ind. 13 – Taxa de satisfação dos utilizadores do serviço de divulgação de atividades artísticas	70%	89%	131,7%	Superado	31,7%

Quadro 15 - Resultados alcançados relativamente ao parâmetro qualidade

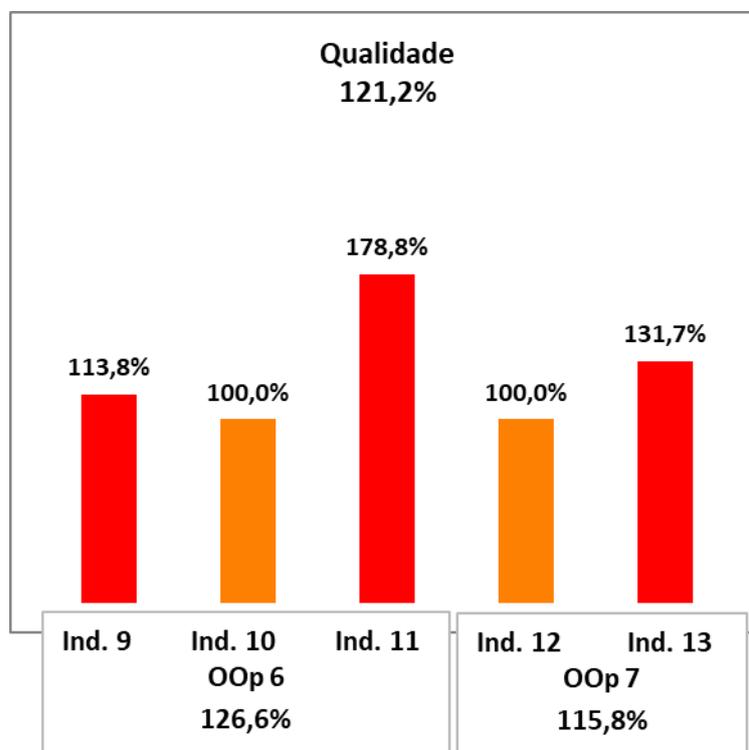


Gráfico 22 – Grau de execução do parâmetro qualidade

No parâmetro Qualidade, os resultados alcançados possibilitaram superar os objetivos

operacionais OOp 6 e OOp 7, apresentando-se de seguida a respetiva fundamentação.

O objetivo operacional 6 – *investir no capital humano da DGARTES* dá conta da prioridade atribuída à qualificação e valorização dos trabalhadores da DGARTES, pela frequência de ações de formação, bem como da implementação de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Este objetivo enquadra-se no Programa de capacitação em SST para a Administração Pública, onde se reconhece que as boas condições de trabalho, nas suas componentes físicas, organizacionais e psicossociais, são essenciais para a satisfação dos trabalhadores e para a promoção da segurança, saúde e bem-estar no trabalho. O domínio da SST enquadra-se nos objetivos comuns de gestão dos serviços públicos previsto na Lei do orçamento do Estado para o ano de 2020 (artigo 25.º), no que à boa gestão dos trabalhadores diz respeito. Este objetivo registou uma taxa global de realização de 126,6%, em resultado do desempenho dos seguintes indicadores:

Indicador 9 – *percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional*. Este indicador reflete o investimento na formação dos trabalhadores da DGARTES, que é claramente uma estratégia da direção deste organismo.

Indicador 10 – *taxa de implementação do Plano de SST*. Não obstante o Plano de SST não ter sido concluído, considera-se que a meta associada a este indicador foi atingida, uma vez que 50% das atividades constantes deste Plano foram concluídas. Nomeadamente a inspeção das instalações da DGARTES e de todos os postos de trabalho, as medições dos níveis sonoros e de luminosidade e as consultas de medicina no trabalho.

Indicador 11 – *percentagem de trabalhadores com ficha de aptidão no âmbito dos serviços de medicina no trabalho*. Na sequência das consultas de medicina no trabalho e da elaboração dos subsequentes relatórios médicos, constatou-se que 91% dos trabalhadores da DGARTES foi considerado clinicamente apto, para o desempenho das suas funções.

O objetivo operacional 7 – *melhorar a qualidade do serviço de divulgação das atividades artísticas* enquadra-se nos objetivos estratégicos: divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro e qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas, de forma a conseguir corresponder às necessidades e expectativas das entidades e dos artistas a quem é dirigida a prestação dos serviços. Através de um inquérito, a DGARTES pretendeu recolher informação e identificar as prioridades de intervenção, na construção de uma relação de maior abertura, confiança e proximidade com o setor artístico. Foi registada uma taxa global de realização de 115,8%, em resultado do desempenho dos seguintes indicadores:

Indicador 12 – *prazo (em dias úteis) para apresentação dos resultados de um inquérito de avaliação do serviço de divulgação de atividades artísticas*. Este indicador foi atingido, uma vez que o relatório foi elaborado na janela temporal conferida pela tolerância associada à meta estabelecida.

Indicador 13 – *taxa de satisfação dos utilizadores do serviço de divulgação de atividades artísticas*. A meta estabelecida para este indicador foi superada, uma vez que a taxa de satisfação dos utilizadores atingiu os 89% e a meta estabelecida foi de 70%.

08 Desempenho DGARTES

Proposta de menção para o desempenho da DGARTES em 2021

O QUAR da DGARTES para 2021 contemplou sete objetivos operacionais, os quais traduziram as opções assumidas para a concretização dos objetivos estratégicos superiormente definidos. Conforme explicitado na análise de resultados alcançados, foi possível superar os sete objetivos definidos. Dos 13 indicadores estabelecidos, 9 foram superados, 2 foram atingidos e 2 não foram atingidos, tal como se ilustra no gráfico abaixo.

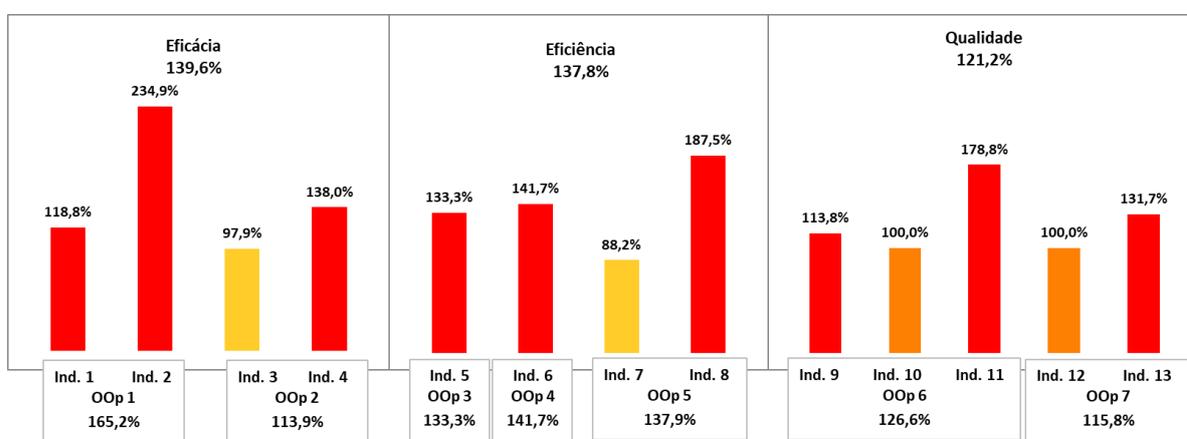


Gráfico 23 – Grau de execução do QUAR da DGARTES de 2021

Verifica-se não existir uma discrepância muito significativa ao nível da performance alcançada, tendo em consideração os três parâmetros em avaliação, podendo-se, ainda assim, destacar um resultado mais expressivo no parâmetro eficácia (139,6%). O parâmetro qualidade foi o que evidenciou uma taxa de realização inferior (121,2%).

A avaliação final da DGARTES no quadro do Sistema de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, devidamente ponderada, situou-se nos 132,49%, tendo em conta os resultados alcançados (e acima apontados) em cada um dos parâmetros e, naturalmente, considerando os pesos previamente definidos para cada um dos mesmos (25% para o parâmetro eficácia, 40% para o parâmetro eficiência e 35% para o parâmetro qualidade).

Por conseguinte, face a todo exposto anteriormente, no que se refere à apreciação global do trabalho desenvolvido, bem como aos resultados alcançados, conforme previsto no artigo 18º da Lei nº. 66-B/2007, de 28 de dezembro, CONSIDERA-SE QUE ESTÃO REUNIDAS AS CONDIÇÕES PARA SE PROPOR A ATRIBUIÇÃO DA MENÇÃO DE “DESEMPENHO BOM” À ATIVIDADE DA DIREÇÃO-GERAL DAS ARTES RELATIVAMENTE AO CICLO AVALIATIVO DE 2021, uma vez que a esta

expressão qualitativa da avaliação corresponde, de acordo com o previsto na alínea a) do nº 1 do citado artigo 18º, a realização do desempenho alcançado, conforme exposto no presente relatório, ou seja, a DGARTES atingiu todos os objetivos operacionais, superando alguns.

ANEXO

Direção-Geral das Artes

Missão: Coordenação e execução das políticas de apoio às artes, promovendo e qualificando a criação artística e garantido a universalidade da sua fruição

Objetivos Estratégicos (OE)

OE1	Garantir o acesso à criação e fruição artísticas
OE2	Estimular o trabalho em rede entre Administração central e local, agentes públicos e sociedade civil
OE3	Implementar medidas estruturantes de apoio às artes
OE4	Divulgar e valorizar a criação e produção artística nacional em Portugal e no estrangeiro
OE5	Qualificar o serviço e valorizar a sua missão e boas práticas

25%	EFICÁCIA											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2018	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio	
50%	OOp1. Garantir a promoção e execução dos programas de apoio às artes									165,2%	Superado	65,2%
60%	Ind. 1 – Nº de procedimentos abertos para financiamentos às artes	6	16	10	11	2	15	14	118,8%	Superado	18,8%	
40%	Ind. 2 – Nº de projetos de criação e produção artísticas apoiados	850	1466	1680	1100	100	1375	2584	234,9%	Superado	134,9%	
50%	OOp2. Assegurar a concretização dos apoios financeiros									113,9%	Superado	13,9%
60%	Ind. 3 – Taxa de execução financeira (montante transferido / montante disponível) x 100	96%	98%	95%	96%	1%	98%	93%	97,9%	Não atingido	-2,1%	
40%	Ind. 4 – Nº de entidades beneficiárias de apoios	260	358	457	750	50	875	940	138,0%	Superado	38,0%	

40%	EFICIÊNCIA											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2018	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio	
30%	OOp3. Credenciar equipamentos para integração na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses									133,3%	Superado	33,3%
100%	Ind. 5 – Taxa de processos concluídos	-	-	-	80%	5%	95%	100%	133,3%	Superado	33,3%	
35%	OOp4. Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal									141,7%	Superado	41,7%
100%	Ind. 6 – Percentagem de pareceres favoráveis a pedidos de horários adaptados	-	-	-	75%	5%	90%	100%	141,7%	Superado	41,7%	
35%	OOp5. Assegurar o desenvolvimento e implementação das medidas Cultura prevista no programa «SIMPLEX» e no Orçamento Participativo									137,9%	Superado	37,9%
50%	Ind. 7 – Taxa de execução da medida inserida no Programa «SIMPLEX»	-	-	-	20%	3%	25%	15%	88,2%	Não atingido	-11,8%	
50%	Ind. 8 – Taxa de execução das medidas do Orçamento Participativo Portugal	-	-	-	25%	5%	35%	60%	187,5%	Superado	87,5%	

35%	QUALIDADE											
Peso	Objetivos operacionais / indicadores	Resultado 2018	Resultado 2019	Resultado 2020	Meta 2021	Tolerância	Valor crítico	Resultado 2021	Taxa realização	Classificação	Desvio	
50%	OOp6. Investir no capital humano da DGARTES									126,6%	Superado	26,6%
50%	Ind. 9 – Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação	-	-	-	80%	10%	100%	91%	113,8%	Superado	13,8%	
25%	Ind. 10 – Taxa de implementação do Plano de SST	-	-	-	50%	5%	63%	50%	100,0%	Atingido	0,0%	
25%	Ind. 11 – Percentagem de trabalhadores com ficha de aptidão no âmbito dos serviços de medicina no trabalho	-	-	-	50%	5%	63%	91%	178,8%	Superado	78,8%	
50%	OOp7. Melhorar a qualidade do serviço de divulgação de atividades artísticas									115,8%	Superado	15,8%
50%	Ind. 12 – Prazo (em dias úteis) para apresentação dos resultados de um inquérito de avaliação do serviço de divulgação	-	-	-	210	20	175	224	100,0%	Atingido	0,0%	
50%	Ind. 13 – Taxa de satisfação dos utilizadores do serviço de divulgação de atividades artísticas	-	-	-	70%	10%	85%	89%	131,7%	Superado	31,7%	

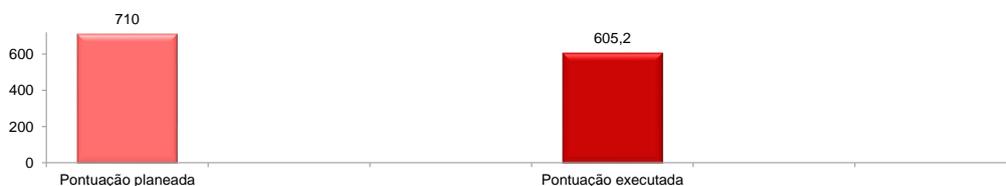
Direção-Geral das Artes

Recursos humanos	Pontos	Planeado	Pontuação planeada	Executado	Pontuação executada	Desvio
Dirigentes - Direção superior	20	2	40	2	39	-1
Dirigentes - Direção intermédia e chefes de equipa	16	3	48	3	47,5	-0,5
Técnico superior - (inclui Especialistas de informática)	12	46	552	43	481,2	-70,8
Coordenador Técnico - (inclui Chefes de secção)	9	4	36	2	16,1	-19,9
Assistente técnico - (inclui Técnicos de informática)	8	3	24	2	11,5	-12,5
Encarregado geral operacional	7	0	0	0	0	0
Encarregado operacional	6	0	0	0	0	0
Assistente operacional	5	2	10	2	9,9	-0,1
Total		60	710	54	605,2	-104,8

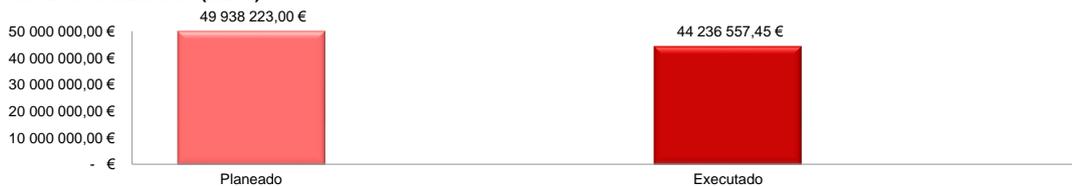
Recursos financeiros (euros)	Planeado	Executado	Desvio
Orçamento de funcionamento	4 415 373,00 €	2 791 671,60 €	- 1 623 701,40 €
Despesas com Pessoal	2 381 770,00 €	1 884 019,39 €	- 497 750,61 €
Aquisições de Bens e Serviços	1 316 275,00 €	421 212,15 €	- 895 062,85 €
Transferências Correntes	556 300,00 €	350 681,15 €	- 205 618,85 €
Outras despesas correntes	1 028,00 €	784,67 €	- 243,33 €
Aquisição de Bens de Capital	160 000,00 €	134 974,24 €	- 25 025,76 €
Orçamento de Investimento	45 522 850,00 €	41 444 885,85 €	- 4 077 964,15 €
Outros valores	0	0	0
TOTAL (OF + Orçamento Investimento + Outros)	49 938 223,00 €	44 236 557,45 €	- 5 701 665,55 €

Gráficos Recursos Humanos e Recursos Financeiros

Recursos Humanos (pontos)

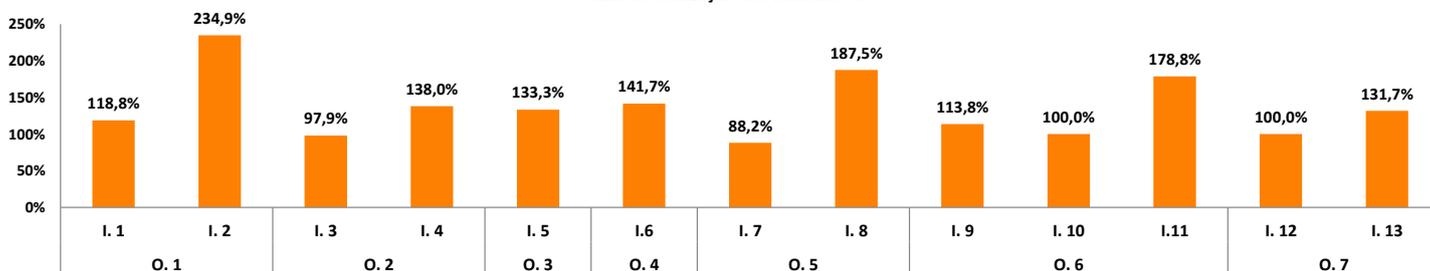


Recursos Financeiros (euros)



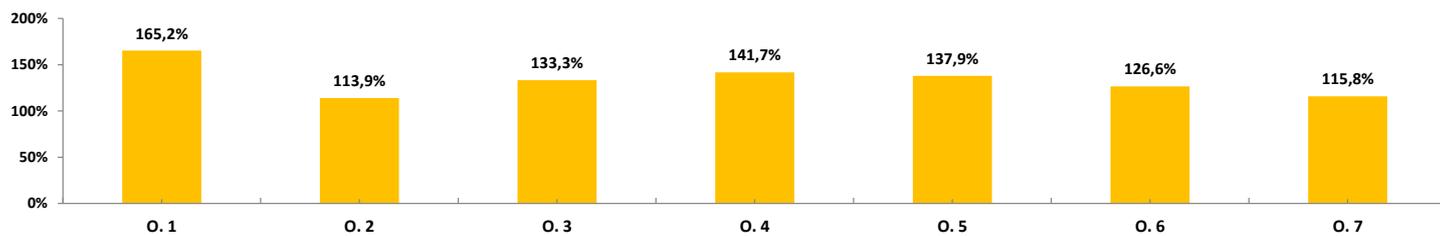
Gráficos Resultados

Taxa de realização dos indicadores



Direção-Geral das Artes

Taxa de realização dos objetivos



Taxa de realização dos parâmetros

